



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°197 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 084/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE COMUNICACAO E INFORMACAO; **OBJETO:** Patrocínio ao evento Expomarket Condomínios 2025, conforme especificações constantes no processo administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, independente de transcrição, Proposta Administrativa de Patrocínio e Política de Patrocínios da Companhia, que constitui parte integrante e complementar do instrumento contratual; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da celebração do contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será pago mediante crédito em conta corrente de titularidade e CNPJ do patrocinado a ser formalmente indicada pelo PATROCINADO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce 09 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e André Avelino de Azevedo (COMP DE COMUNICACAO).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°05/2025 AO CONTRATO N°73/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviços de uso de SOFTWARE – cessão de direito de uso de SOFTWARE produtividade e colaboração em nuvem pública como SAAS, cessão de direito de uso de SOFTWARE produtividade em nuvem pública como SAAS, GOOGLE WORKSPACE ou similar ou de melhor qualidade, conforme quantitativos e definições contidos no item 4.1 do Documento de Especificações Técnicas; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; **III - ENDEREÇO:** Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; **IV - CONTRATADA:** RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Monsenhor Celso, nº 243, Cj. 09, Bairro Centro, Curitiba – PR; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; **VII- FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIII – OBJETO:** prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato, contados de 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 258.977,94 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** Até 29 de dezembro de 2026; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; **XII - DATA:** 13 de outubro de 2025; **XIII – SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Roberto Florentino da Silva Junior pela empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

AVISO DE CONSULTAS PÚBLICAS PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), em conformidade com o artigo 22 da Lei nº9.985/2000, artigo 5º do Decreto nº4.340/2002, artigo 6º da Lei nº14.950/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa SEMA nº01/2022, **convida todos os interessados a participar das consultas públicas**. O objetivo é apresentar os estudos técnicos realizados pelo Programa Cientista Chefe do Meio Ambiente. 1. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TATAJUBA E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA DUNAS DO GURIÚ nos municípios de Camocim e Jijoca de Jericoacoara - CE. A consulta pública será realizada: • Data: 28 de outubro de 2025 • Horário: 9h • Local: Centro de Artesanato da Tatajuba, localizado próximo à Escola de Ensino Fundamental Gregório Pedro Alexandrino e à Praça Dona Antônia, no município de Camocim - CE, CEP: 62400-000. Após a apresentação dos estudos, haverá um período para os participantes discutirem e expressarem suas opiniões e considerações sobre a proposta. Os questionamentos, dúvidas e sugestões devem ser enviados até às 23h59min59s do dia 03 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: consultapublica_tatajuba@sema.ce.gov.br ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima/ Coordenadoria de Biodiversidade/Célula de Conservação da Diversidade Biológica, Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres Fortaleza, CE CEP: 60.135-238. O mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica podem ser consultados na página oficial da SEMA: www.sema.ce.gov.br. Para consultar o mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica, clique nos links abaixo: Mapa de localização Poligonal da área proposta Justificativa técnica. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO N°23/2025 – SEMA/ENGETRON
PROCESSO N°57001.001629/2025-41 - (IG 140334600)**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADO:** ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O teor do processo administrativo nº57001.001629/2025-41, Ata de Registro de Preço nº061/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº90012/2024, gerenciada pelo CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - CLA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Nobreaks/UPS (UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY) para garantir a continuidade das operações do Data Center da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como valor unitário R\$100.000,00 (cem mil reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.126.421.10346.03.449052.1.5009100000.0. **FORO:** Comarca de Fortaleza – Ceará. **DATA DAS ASSINATURAS:** 02 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Aluísio Bartolomeu Pego de Oliveira - ENGETRON Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio LTDA. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEARIA Nº111/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão designada através da Portaria nº142/2024, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 21 de novembro de 2024, para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Linha de Transmissão, a ser implantada no município de Aracati/CE, em razão social de SERENA DESENVOLVIMENTO S.A, protocolado através do processo nº08118860/2023 do VIPROC., passando a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**, sob a coordenação do primeiro: Jorge Adriano Mendonça Simões Filho, matrícula nº000608-1-X; Mateus Fernandes da Silva Xavier, matrícula nº300010-5-2; Camila Paula César Maia, matrícula nº000641-1-4; Ana Maria Maia, matrícula nº000544-1-0; Rosane Moraes Falcão Queiroz, matrícula nº000680-1-2. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTEARIA Nº103/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WENDY JAKELINI SILVA BRAGA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000010-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Tianguá-CE, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de participar das Capacitações dos Conselhos de Direitos das Mulheres, que ocorrerão no referido município, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEARIA Nº104/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RÉGILA FABIANA BENIGO HOLANDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000051-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Tianguá-CE, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de participar das Capacitações dos Conselhos de Direitos das Mulheres, que ocorrerão no referido município, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº49.958.941/0001-21. CONTRATADA: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº47.531.706/0001-43. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de materiais permanentes em geral: mobiliário de escritórios, armários, gaveteiros, mesas, cadeiras, poltronas para auditórios e sofás, incluindo, além do fornecimento, a montagem e a assistência técnica**, para a equipagem da Sede da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e das suas novas unidades, qual seja, as Casas da Mulher Cearense dos Municípios de Iguatá, Tauá e Crateús, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 62100001.04.122.421.10246.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 13789) (2025) 62100001.04.122.421.10246.03.449052.2.500.9100000.0 (dotação 678387) (2025) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 18691) (2025) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.2.500.9100000.0 (dotação 425221) (2025) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 01749) (2025) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.2.500.9100000.0 (dotação 425480) (2025) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 01713) (2025) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.2.500.9100000.0 (dotação 556100) DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, e Claudio Mauricio Marcon Bertazzo, ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.

Manuela de Mesquita Guimaraes
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTEARIA 0067/2025 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº18.442/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2025, conforme o disposto no Anexo I desta Portaria. Fortaleza/CE, em 13 de outubro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0033/2025/SEPA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	VALOR
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	30000315	A	38	R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)
GABRIELY ANGELO OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000020X	A	16	R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	COORDENADOR	30000161	A	38	R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)
JONATHAN MANSILIA DUARTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001001	A	38	R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)
VALOR TOTAL: R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).					

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2025

PROCESSO N°70000/000725 2025-40 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de dispositivos móveis portáteis (notebooks e tablets), incluindo acessórios, garantia, assistência técnica e suporte técnico JUSTIFICATIVA: Garantir o desempenho das atividades administrativas e operacionais da Secretaria da Proteção Animal (SEPA), possibilitando maior eficiência e modernização dos serviços, além de garantir suporte tecnológico contínuo às equipes. VALOR GLOBAL: 39.728,28 28 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.126.421.21196.03.339040.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras CONTRATADA: **IP SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº31.810.764/0001-76 DISPENSA: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna - ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 14/10/2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA CC 0178/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão da Logística Corporativa, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MATHEUS FERREIRA ARAGAO VIANA, em virtude de Férias, no período de 01 de Outubro de 2025 a 07 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0179/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Compras, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VALDIR AUGUSTO DA SILVA , em virtude de Férias, no período de 13 de Outubro de 2025 a 27 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0180/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, LEILIANE FACANHA ROCHA**, a partir de 09 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Gestão dos Sistemas de Compras, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°013/2025

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária** para suplementar o recurso previsto no Contrato nº13/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.201 21.03.339140.1.500.9100000.0.2.01 (1196818); DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025; SIGNATÁRIO: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Mayara Silveira da Silva de Oliveira
ORIENTADORA DA CECON/CGACI

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO NÚMERO 46001.007060/2025-19

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE**. OBJETO: O **fornecimento de uma Interface de Programação de Aplicação (API)** para acesso ao sistema de Catálogo de Bens e Serviços do Estado do Ceará, sob gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), com o objetivo de integrar os dados aos sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará visando aprimorar os processos de gestão de compras e gestão contratual no âmbito do TJCE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado e entra em vigor na data da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. ASSINANTES: Alexandre Sobreira Cialdini, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, e Heráclito Vieira de Sousa Neto, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2025.

Valdir Augusto da Silva
COORDENADOR DA COGEC

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/27896 PROCESSO NÚMERO: 46001.004817/2024-23

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Geral)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240013/SEPLAG, Decreto Estadual nº35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 18.641.075/0001-17), com o valor unitário de R\$ 2,20 para os itens 21 e 22; K. N. B. DA SILVA (CNPJ: 55.692.400/0001-05), com o valor unitário de R\$ 5,27 para os itens 17 e 18; FG COMERCIO TENDTUDO LTDA (CNPJ: 52.332.054/0001-58), com o valor unitário de R\$ 4,67 para os itens 07 e 08, e R\$ 1,14 para os itens 15 e 16; N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 19.295.403/001-33), com o valor unitário de R\$ 18,36 para os itens 03 e 04; RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Márcio Gambin, Representante Legal da Empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA; Kecia Nayany Barbosa da Silva, Representante Legal da Empresa K. N. B. DA SILVA; Lara Brenda Marques da Silveira, Representante Legal da Empresa FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA; Najara Mayara do Carmo de Oliveira, Representante Legal da Empresa N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2025

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS – ME CONTRATO 019/2021

PROCESSO NUP 46001.006765/2025-19

I) Espécie: Aplicação de sanção administrativa; II) Sancionadora: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III) Sancionada: **PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS – LTDA**, CNPJ no 00.753.601/0001-75; IV) Objeto: **Multa de 10% sobre o valor mensal da rota específica por ocorrência**, por deixar de realizar qualquer viagem de uma das rotas contratadas, ida ou volta rota; V) Fundamentação Legal: Elementos constantes do Processo Administrativo NUP 46001.006765/2025-19, nas disposições do Contrato nº019/2021, especialmente na Cláusula Décima Quarta – Das Sanções Administrativas, item 14.2.1, e na legislação pertinente, notadamente a Lei nº8.666/1993; VI) Valor da Sanção Administrativa: R\$ 3.285,37 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); VII) Das Impugnações e Recursos: O interessado poderá apresentar recurso à autoridade superior, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

conforme disposto no artigo 109 da Lei nº8.666/1993, para que seja reavaliada a sanção imposta, sendo esse recurso formalizado por escrito e dirigido à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; VIII) Foro: Fortaleza-CE; IX) Vigência: A partir da sua publicação; X) Data: 06/10/2025; XI) Signatário: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Mayara Silveira da Silva de Oliveira
ORIENTADORA DA CGACI/CECON

*** *** ***

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº14/2025.

DISPÔE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP DA PLANTA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA MARINHA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZA-LA NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V, §2º e §3º da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparéncia, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de janeiro a junho de 2025 do Contrato nº0097/2021, destinado à elaboração de projetos, construção, operação e manutenção de uma Planta de Dessaalinização de água marinha com capacidade de 1m³/s (um metro cúbico por segundo) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados;

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº32.612, de 27 de abril de 2018.

§ 2º A autorização mencionada no caput deste artigo refere-se ao pleito encaminhado pela Cagece em 05 de agosto de 2025 por meio do NUP nº43012.001145/2025-68.

Art. 2º Havendo recomendações sobre adequações ao Relatório, fica a Cagece obrigada a realizar suas implementações ou, em caso de impossibilidade de atendimento, deverá se manifestar tecnicamente, justificando e assumindo a responsabilidade exclusiva pelo posicionamento.

Art. 3º A CAGECE se responsabiliza pela apresentação junto à SEPLAG dos protocolos de envio do Relatório de Desempenho aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para a conformidade do que está disposto na Resolução do CGPPP nº 05/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
COORDENADOR DO CGPPP
Fabrício Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Hélio Winston Leitão
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0010/2025-EGPCE

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 250.000,00; PROCESSO Nº46001.008519/2025-93 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - SELEÇÃO E TREINAMENTO OBJETO: Contratação de empresa para oferta da “Trilha de Conhecimento em Gestão Patrimonial”.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão do patrimônio público, fundamental para assegurar a transparéncia, eficiência e legalidade na administração dos bens do Estado. Atualmente, há uma demanda crescente por capacitação dos servidores responsáveis pela área patrimonial, que precisam estar atualizados quanto às normas e procedimentos vigentes, a fim de prevenir perdas, danos e irregularidades. O curso proposto tem como objetivos principais: Fortalecer o controle patrimonial em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações estaduais aplicáveis; Minimizar riscos de fraude e má administração de bens públicos; Promover a prestação de contas adequada e auditorias mais eficazes; Capacitar servidores para o uso de sistemas informatizados de controle patrimonial; Contribuir para a economia de recursos públicos, por meio de uma gestão otimizada dos bens do Estado. Dessa forma, a contratação visa fortalecer as competências técnicas dos servidores, garantindo uma atuação mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de gestão pública. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.423.21167.03.339039.2.501.1100001.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: CASP ONLINE TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.354.297/0001-96 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 5º, inciso VI, do Decreto N.º36.760, 28 de julho de 2025 (D.O.E., 30 de julho de 2025 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGPCE), vem, DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea f da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, referente à Contratação de empresa para oferta da “Trilha de Conhecimento em Gestão Patrimonial”, pelo valor global de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL Nº02, de 16 de outubro de 2025.

ALTERA O ANEXO I DO EDITAL Nº01/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR OS PRAZOS ANTERIORMENTE ESTIPULADOS.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída nos termos do art. 10, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024 pela Portaria nº 03/2024/SEPINCE, alterada pelas Portarias nº 05/2024/SEPINCE e 02/2025/SEPINCE, no uso das atribuições a si conferidas pelos referidos normativos e, especialmente, pelo art. 10, §§2º,3º e 4º, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do edital que convoca a Conferência Eleitoral para o Conselho Estadual dos Povos Indígenas, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma ampla participação dos grupos que participarão do processo eleitoral, quais sejam: organização social e povos indígenas. RESOLVE:

1. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos no Anexo I, do Edital nº 01, de 06 de outubro de 2025, passando o certame a regular-se conforme o seguinte calendário:

CRONOGRAMA PRELIMINAR ATUALIZADO

Inscrições para Organizações Sociais	prazo prorrogado até 22/10/2025
Resultado Preliminar - Organizações Sociais	24/10/2025 (data provável)
Recursos - Organizações Sociais	27/10/2025 a 29/10/2025
Resultado Definitivo	3/11/2025 (data provável)
Período para indicação de delegados indígenas	prazo prorrogado até 29/10/2025

Nailto Ferreira do Nascimento
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº470/2024 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial GAS-2, matrícula nº300009-5-1, desta Secretaria, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07 a 09.10.2025, a fim de participar da entrega dos vales-gás, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 4.041,80 (quatro mil e quarenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RADAMÉS DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº300019-9-0, que exerce o cargo de Orientador de célula, símbolo DNS-3, como gestor do contrato cujo objeto é a locação de imóvel destinado à instalação da unidade de atendimento ao cidadão no município de Caucaia/CE para a execução dos trabalhos desenvolvidos pelo programa CASA DO CIDADÃO da Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2024 IG Nº1409882

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a Empresa **EDILENA DE LIMA LEITE - ME**, com sede na Rua 432 (Conjunto Ceará I), nº34 – Conjunto Ceará I, Fortaleza-CE, CEP nº60.531-110, inscrita no CNPJ sob o nº04.513.296/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Edilena de Lima Leite, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº14.133/2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.017037/2025-97. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência e a renovação de créditos orçamentários do valor do Contrato nº086/2024, o qual tem como objeto o serviço de locação de software para emissão cupom fiscal eletrônico e Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), pelo período de 12 (doze) meses a ser utilizado em 6 (seis) lojas CEART. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 18 (dezoito) dias, com início no dia 14 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 992,50 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: 47200003.11.691.271.10729.03.339040.1.66992000 00.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Edilena de Lima Leite - Edilena de Lima Leite - Me. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2024 IG Nº1409893

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a Empresa **EDILENA DE LIMA LEITE - ME**, com sede na Rua 432 (Conjunto Ceará I), nº34 – Conjunto Ceará I, Fortaleza-CE, CEP nº60.531-110, inscrita no CNPJ sob o nº04.513.296/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Edilena de Lima Leite, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº14.133/2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.017038/2025-31. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência e a renovação de créditos orçamentários do valor do Contrato nº092/2024, o qual tem como objeto o serviço de locação de software para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) e Manifesto Eletrônico a ser utilizado em 6 (seis) lojas CEART. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 19 (dezenove) dias, com início no dia 13 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 242,77 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: 47200003.11.691.271.10729.03.339040.1.6699200000.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Edilena de Lima Leite - Edilena de Lima Leite - Me. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza 13 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

18º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2020 IG Nº1411579

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº47001.018301/2025-18. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº03/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 89.260,94 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº75/2025 IG Nº1380791

Aos 12 dias de setembro de 2025, a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por sua Secretária da Proteção Social – SPS, a Sra. JADE AFONSO ROMERO, doravante denominada CONTRATANTE e **DANIELA KARINA CORCUERA**, inscrita no CPF sob o nº159.***.***-13, doravante denominada Consultora, celebram o presente Contrato, decorrente da MI Nº 20250001/CEL 04/ SPS, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 5848/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º, inciso I do Art. 1º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes. OBJETO: **CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM CERTIFICAÇÃO EDGE PARA APLICABILIDADE NOS PROJETOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - Proares III – FASE II**. PRAZO: A Consultora prestará os Serviços durante o período de 02 (dois) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. O Contrato terá vigência de até 03 (três) meses, contados da publicação do extrato referente no Diário Oficial do Estado. VALOR: O Contratante



pagará à Consultora a título de honorários, uma quantia não superior a R\$ 79.000,00 (setenta nove mil reais) já incluídos todos os tributos incidentes (ISS, INSS e IRPF), pelos serviços prestados, pelos Serviços prestados, além desse valor, a contratante arcará com a contribuição patronal no percentual de 20% sobre a remuneração paga, no montante de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), perfazendo o custo total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo A, conforme especificado no Anexo A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 470002.08.243.123.11674.03.449035.1.7543220059.1. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Daniela Karina Corcueria Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº77/2025 IG Nº1371613

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, com sede na Rua Santa Clara, 100, Santa Clara, Eusébio-CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ sob o nº63.310.411/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Danisio Costa Lima Barbosa e Romero Novaes Martins de Albuquerque, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.018134/2025-05. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250005 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 335.547,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470001, 470002; Fonte de Recursos: 123, 421, 168, 271, 323, 165, 161, 122; Programa de Trabalho: 500; Elemento de Despesa: 339030; Dotação orçamentária: 47200002.0 8.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0; 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0; 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0; 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.20875.03.339030.1.5009100000.0; 47100003.11.334.271.20719.03.339030.1.5009100000.0; 47100011.14.244.165.21018.03.339030.1.500910000.0; 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 08 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social, Danisio Costa Lima Barbosa Três Corações Alimentos S.A. e Romero Novaes Martins de Albuquerque - Três Corações Alimentos S.A. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza 14 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº80/2025 IG Nº1406236

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua EDUARDO SÁ, N.655, G7, Bairro Jabuti, Eusébio-CE, CEP 61.766-730, endereço eletrônico: bmpsousacomercial@hotmail.com, contato: (85) 9 9834.2382, inscrita no CNPJ sob o nº29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.015910/2025-15. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 26/2025, IG nº1406236 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios – flocos de milho**, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. Nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação nº 26/2025, IG nº1406236, e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2025/22060 e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação Orçamentária: 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0; 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 06 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Beatriz Maria Pereira de Sousa - BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 247/2025 IG Nº1411683

PROCESSO Nº47001.018253/2025-50 **OBJETO:** Contratação direta do artesão CICERO LOURENÇO GONZAGA, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº26088, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1. 6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018253/2025-50, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** CICERO LOURENÇO GONZAGA, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº26088. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 14 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.013929/2025-19 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2025 IG Nº1407520

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130- 160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE CATARINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.540.925/0001-74, com sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Três Poderes, Catarina-CE, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Renan Barros Guedes. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de 01 (um) veículo** para a Secretaria de Assistência Social do Município de Catarina conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025). **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá



vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuênio das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 83.953,00 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Conveniente recursos financeiros no valor de R\$ 58.271,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. CONTRAPARTIDA: O Conveniente, a título de contrapartida desembolsará o valor de R\$ 25.682,00 (vinte e cinco mil, seiscientos e oitenta e dois reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1084096 47100015.08.244.123.11167.02.445042.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29, de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Renan Barros Guedes - Município de Catarina.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº401/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à realização de sua transferência para a unidade situada no local de destino, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº401/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	SOCIOEDUCADOR	3000143-5	II	SOBRAL-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	08 A 09/10/2025	1,5	137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº402/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à realização de sua transferência para a unidade situada no local de destino, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº402/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE CLELSON SALES PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000120-6	II	SOBRAL-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	08 A 09/10/2025	1,5	137,78	206,67

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATO DECLARATÓRIO N°01/2025/SRH.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DOS SERTÕES DE CRATEÚS, MÉDIO JAGUARIBE E DO BANABUIÚ PELO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado no artigo 48 e nos seguintes da Lei Estadual nº14.844/2010, autorizando-o a formular diretrizes para a gestão dos recursos hídricos e na Resolução CONERH nº03/2020, que dispõe sobre a classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas Bacias Hidrográficas, Sistemas Hídricos Integrados e Reservatórios Públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO a atual situação de armazenamento nos reservatórios públicos nas 12 (doze) Regiões Hidrográficas que abrange o Estado do Ceará, havendo reserva hídrica em níveis satisfatórios nas Regiões Hidrográficas das Bacias Metropolitanas, da Serra da Ibiapaba, do Alto Jaguaribe, do Baixo Jaguaribe, do Rio Salgado, do Litoral, do Rio Coreaú, do Rio Acaraú e do Rio Curu, conforme relatórios publicados pela COGERH; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº001/2025/DIOP/COGERH, recomendando a emissão de Ato Declaratório, essencial para o planejamento e a gestão integrada dos recursos hídricos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações oficiais do Portal Hidrológico em 24 de setembro de 2025, onde os níveis de armazenamento das seguintes regiões hidrográficas encontram-se nos percentuais: dos Sertões de Crateús – 15,00%; do Médio Jaguaribe – 25,87%; do Rio Banabuiú – 32,34 %, há risco de não atendimento aos usos outorgados, até que sobrevenha uma estação chuvosa suficiente para a recarga dos sistemas ao nível de segurança; CONSIDERANDO a preocupação principal com o abastecimento humano em situação de escassez, conforme princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3º, VIII, da Lei nº14.844/2010, igualmente fundamento da Lei nº 9.433/1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art.1º, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Situação Crítica de Escassez Hídrica, nas seguintes Regiões Hidrográficas do Estado do Ceará:

- I – Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús;
- II – Região Hidrográfica do Médio Jaguaribe;
- III - Região Hidrográfica do Rio Banabuiú.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se o Ato Declaratório nº001/2024/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2024.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

NUP 29001.001859/2025-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2025

No uso de suas atribuições que me são conferidos por lei e, CONSIDERANDO a necessidade de contratação pela Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH para atender as demandas dos Comitês de Bacias Hidrográficas, relativas a capacitação de cursos de extensão em gestão de recursos hídricos e especialização de recursos hídricos e cumprimento de metas do Contrato nº048/2019/ANA – Procomitês; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês, que prevê a transferência de recursos da União, através da Agência Nacional de Águas – ANA, constando dentre os objetivos do contrato a promoção de ações de capacitação em favor do aperfeiçoamento da representatividade e do exercício da representação, tendo como alvo os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH; CONSIDERANDO que a proposta da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE, vinculada ao Ministério da Educação, foi a proposta considerada de menor preço e mais vantajosa economicamente para a contratação; CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº14.133/2021, AUTORIZO a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE, inscrita no CNPJ nº27.652.712/0001-41, para prestação dos serviços de capacitação através de capacitação de cursos de extensão em gestão de recursos hídricos e especialização de recursos hídricos, no valor de R\$ 464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), devendo a presente autorização ser publicada, em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021. Assinado em Fortaleza, 10 de outubro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA N°202/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL RÉAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000566 e 2025NE000565. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO N°29032.001034/2025-92 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME OBJETO: **Pagamento de taxa de inscrição**, a fim de participar do 36º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ENAGRAD, a realizar-se no período de 22 de outubro à 24 de outubro de 2025, promovido pela Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD JUSTIFICATIVA: É inexigível contratar outra empresa para a realização do evento, tendo em vista que a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD é a promotora do evento e o preço está compatível com os praticados no mercado. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.341.20485.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - Reduzida 15007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Caput e inciso III, letra f, da Lei 14.133/21 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – ANGRAD**, CNPJ n°7.003.905/0001-96 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade AUTORIZADA pelo Sr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME. RATIFICAÇÃO: Dispensada, conforme art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°073/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA V – ENDEREÇO: RUA: UBALDINO DO AMARAL, Nº 374 ; BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA ; CEP.: 80.060-195 ; CURITIBA-PR VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº000689/2025/COGERH/GEADM às fls. 02/03 da Gerência Administrativa – GEADM, na anuência da Contratada, às fls. 29, na autorização da Diretoria Financeira – DIAFI às fls. 53 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.011580/2025-70, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. . VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: . O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e readjustar o valor do Contrato nº073/2022/COGERH**, o qual tem por objeto o serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, remanejamento e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, para gestão da frota de veículos. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor total do Contrato, de R\$ 82.435,07 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), passa a ser R\$ 86.664,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondendo a um reajuste de 5,1305 %, corrigido pelo IPCA (IBGE), equivalente ao período de setembro de 2024 a agosto de 2025. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº073/2022/COGERH, contados a partir da data do término em 25/10/2025, vencendo-se em 25/10/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº073/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 10/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Edison Luiz Casas Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°063/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: CHRISTIANNE ÁMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS V – ENDEREÇO: RUA LINDALVA DE MENEZES, 1577, A ; BAIRRO: MANUEL DIAS BRANCO ; CEP.: 60.191-690 ; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº13.303/2016 (Lei das Estatais), aplicável à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, dispõe em seu art. 71 que a duração dos contratos não excederá a 5 (cinco) anos, admitida a prorrogação desde que não se configure prazo indeterminado. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH (RILC/2022), em seu art. 51, reproduz essa disposição, permitindo a prorrogação da vigência contratual dentro do limite legal, e tudo mais o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.0108452025-12, parte integrante deste instrumento independente de transcrições. VII-FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual do Contrato nº063/2024/COGERH**, firmado em 26 de novembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros, conforme Pregão Eletrônico nº20240021. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor global do presente aditivo é de R\$ R\$ 37.110,83 (trinta e sete mil, cento e dez reais e oitenta e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: . Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº063/2024/COGERH por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência inicial, passando a vigor, portanto, até 26 de novembro de 2025, nos termos do art. 71 da Lei nº13.303/2016 e do art. 51 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº063/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 08/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Christianne Amorim Benjamim/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: JF COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA V – ENDEREÇO: RUA CAPITAO HERMINIO, Nº 75, B ; BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA ; CEP.: 60.873-095 ; FORTALEZA - CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº13.303/2016, na Comunicação Interna nº000679/2025/COGERH/GEADM, advinda da Gerência Administrativa, na anuência da Contratada às fls. 13, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.011467/2025-94, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII-FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº016/2025/COGERH**, o qual tem como objeto a aquisição de ração para equino. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.995,37 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº016/2025/COGERH por mais 08 (oito) meses, contados a partir da data de término em 27/10/2025, vencendo-se em 27/06/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº016/2025/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 08/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Francisco de Assis Farias Gomes Junior/Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2025/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: **SEGUROS SURA S.A V** - ENDEREÇO: AV. PDE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 1530 ; BAIRRO: CIDADE MONÇÕES ; CEP.: 04.563-004 ; SÃO PAULO-SP VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 83, item 2, "a" e item 4, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. II, §1º e 2º, da Lei nº13.303/2016, na Cláusula 4.2 do Contrato nº043/2025/COGERH, na Justificativa apresentada pela GEDEP, na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000508/2025/COGERH/GEDEP às fls. 02/03, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.011605/2025-35, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº043/2025/COGERH**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, para os diretores, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.458,20 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos), representando um percentual de aproximadamente 2,2059% (dois inteiros, vinte e cinco e nove décimos de milésimo por cento) em relação ao valor inicial do contrato. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 11/06/2030. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº043/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 09/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Ana Paula Araújo Santana/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **AD2M COMUNICAÇÃO LTDA**; ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, Nº 55, SALA Nº 716 – ; BAIRRO: EDSON QUEIROZ ; CEP.: 60.811-341 ; FORTALEZA - CE OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria estratégica voltada à concepção, estruturação e entrega do Plano de Comunicação Institucional** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh). O escopo contempla o desenvolvimento de um diagnóstico aprofundado de necessidades de Comunicação da Companhia, a formulação de diretrizes estratégicas para públicos internos e externos, a criação da expressão visual da marca, a elaboração de protocolos para gestão de crises e organização de eventos institucionais, bem como a formalização e consolidação de todo o conjunto de diretrizes em documento final, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº015/2025/Cogerh, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, a Lei Federal nº13.303/2016, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.010958/2025-18, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº10.192/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de recursos próprios, Fonte 701. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Djane Nogueiro Lopes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº001/2024/COGERH/UFC

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - PARTÍCIPES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – PARTÍCIPES: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC** V – ENDEREÇO: RUA: AVENIDA DA UNIVERSIDADE, Nº 2853 ; BAIRRO: Benfica ; CEP.: 60.020-181; FORTALEZA-CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 89, item 6, na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº001/2024/Cogerh/UFC, na solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Gedep), nas autorizações da Diretoria Administrativo-Financeira (Dafi) e da Presidência da Cogerh, bem como tudo que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.009582/2025-07, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: .O presente Termo Aditivo tem por objeto **incluir o Projeto “Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC)” ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº001/2024/Cogerh/UFC**, conforme plano de trabalho anexo, o qual passa a integrar o presente instrumento. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ficando o custeio do Projeto “Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC)” sujeito à celebração de instrumento específico, nos termos da legislação X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo é a partir de sua assinatura até 30 de abril de 2029. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Científica nº001/2024/Cogerh/UFC, ora aditado. XII – DATA: 17/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira/Cogerh e Custódio Luís Silva de Almeida/UFC.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº005/2025/COGERH

DOADORA: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. DONATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA** ; RUA EDIVAL MAIA DA SILVA, Nº 16 ; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.955-000 ; IBICUITINGA -CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de **doação de 200 (duzentos) tubos de aço corten com diâmetro de 200 mm**, de propriedade da Cogerh, à Prefeitura Municipal de Ibicutinga FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Doação tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº010/2025/Cogerh, o Processo NUP 29012.000732/2023-47, o Ofício nº64/2023, oriundo da Prefeitura de Ibicutinga, as informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, a aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, o art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, o art. 29, inc. XVI, da Lei Federal nº13.303/16, a Lei Estadual nº13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Doação será a partir da data de sua assinatura pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / DOADORA e Rogério Barreira Pinheiro / DONATÁRIA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.076161/2025-99 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Acaraú e Itarema, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	4,5	137,78	620,01	22-26
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.076182/2025-12 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, nos meses de setembro e outubro/2025, deslocar-se ao município de Ipú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	3,5	137,78	482,23	29/09-02/10
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077695/2025-32 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Tabuleiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	11
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074476/2025-00 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192) Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Hidrolândia, Ipú, Reriutaba, Guaraciaba do Norte e Croatá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marden Rerisson Castro Silva de Sousa	300270-3-5	Anal. de Gestão da Saúde	II	1,5	137,78	206,67	18-19
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.035020/2025-16 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de JUNHO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Catarina e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	II	3,5	137,78	482,23	3-6
Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	II	3,0	137,78	413,34	9,25-27
Rivânia Alves do Carmo Castro	300325-2-7	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	13
TOTAL						964,46	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.075206/2025-16 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Tabuleiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	05
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077515/2025-12 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Célula De Atenção Materno-Infantil – CEMAI/CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de setembro de 2025, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mariana Vale Francelino Sampaio	300402-4-4	DNS-3	II	1,5	137,78	206,67	22-23
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083955/2025-17 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Barbalha, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de julho/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. de Saúde Pública	II	14,5	137,78	1.997,81	07-21
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	14,5	137,78	1.997,81	
TOTAL						3.995,62	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.079083/2025-84 (Suite), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas aos municípios de Irauçuba, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Boa Viagem e Iguatu, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Setembro/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	1,5	137,78	206,67	02-03
Lúcia Maria da Silva Alencar	035.238-1-0	Médico Veterinário	II	0,5	137,78	68,89	05
Dijesus Maria José da Silva Araújo	003.423-1-9	Advogada	II	3,5	137,78	482,23	08-11
TOTAL						757,79	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.085482/2025-84 (Suite), RESOLVE **RECONHECER a viagem** realizada ao município de Tianguá, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	0,5	137,78	68,89	24
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.070802/2025-00 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	4,5	137,78	620,01	18-22
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073001/2025-98 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. de Saúde Pública	II	4,5	137,78	620,01	25-29
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	4,5	137,78	620,01	
TOTAL						1.240,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4876/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.033296/2025-60, quanto ao fornecimento de medicamento especificado na Nota de Empenho 456/2025 oriunda da Ata de Registro de Preços 04298/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5068/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º. Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à SERVIDORA elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como membro da Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, por meio da portaria nº2214/2025, de 23 de junho de 2025. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a membro da referida comissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5068/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	COMISSÃO	INÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO	FINALIZAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO
1	LEYLA SILVEIRA	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PEÇA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE	23/06/2025	VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº5325/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 135,72 (cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), à empresa MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.865.774/0001-09 com sede na Rua 7 do Loteamento Santiago de Compostela, nº 890 - A, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.745-070, em decorrência da inadimplência apurada no NUP nº 24001.041595/2025-78, quanto ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 2025NE000048, emitida em 17/02/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/01255, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 2023/0021. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5430/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002237/2025-40 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º, art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **NIKOLY AMORA DE MELO**, matrícula nº 3003279-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 14 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5437/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.107145/2024-74 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da Gratificação Especial de Desempenho, ao servidor **GABRIEL MESQUITA CARNEIRO**, matrícula funcional nº 300343-5-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Ala K do HGF, a partir de 26 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5454/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.005060/2025-33 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **RENATA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula funcional nº300349-7-X, que ocupa o cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto- HSM, a partir de 27 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº5455/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012926/2025-62 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JORDANIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003298-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 12 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5457/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025869/2023-10 do SUITE, e as determinações do art.2,§2º,inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 04/09/2023 até 31/12/2024, e **Majorar** para o percentual de 50% (cinquenta por cento) a partir janeiro de 2025 (por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no serviço de implante coclear do HGF), sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **REBEKA FERREIRA PEQUENO LEITE**, matrícula funcional nº 300068-3-6, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5472/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017016/2025-76 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, e art.1º e art.2º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art.12º, inciso I, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOSE RAUL SILVA DE SOUSA**, matrícula 3003556-9, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde- ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5473/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP 24001.016244/2025-29 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **NATANE ALVES DE SOUSA**, matrícula funcional nº300327-3-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 21 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5474/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016478/2025-76 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ITALO GUSTAVO LIMA MONTEIRO**, matrícula nº 3000415-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 20 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5475/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016943/2025-79 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MICHELLI CAROLINE DE CAMARGO BARBOZA**, matrícula nº 3003666-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCO, a partir de 28 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5481/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021981/2025- 43 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE FREITAS DE SOUSA**, matrícula nº 3003608-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCO, a partir de 14 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº5482/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007351/2025-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LIANA CORREIA PINTO BOTELHO**, matrícula nº 3003319-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG , a partir de 30 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5501/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.054067/2025-89 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SILVANA DO NASCIMENTO MONTE**, matrícula nº 3001859-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5507/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.005128/2025-84 do SUITE, assim como fundamentação no art. 132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EMANUELLA VERISSIMO PAULO**, matrícula nº 4959901-3, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, a partir de 14 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°397/2025 AO CONTRATO N°1182/2024

O estado do ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edílio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.074297/2025-64, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela **ALTERAR** o nome da gestora, consignado na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, passando para a Sra. **FÁTIMA MARIA GUERREIRO JORGE**, matrícula nº 4962851-0, inscrita no CPF sob o nº 209.968.613-00, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO 432/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083075/2025-32, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento às minutas contratuais abaixou supracitadas**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para nelas ALTERAR o nome da Fiscal, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
556/2025	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.032.320/0002-53
619/2025	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.626.340/0001-58
620/2025	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	24.658.613/0001-89
621/2025	INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	02.626.340/0001-58
842/2025	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
833/2025	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
961/2025	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
964/2025	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.626.340/0001-58
966/2025	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
1070/2025	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO 433/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083009/2025-62, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento às minutas contratuais abaixou supracitadas**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para nelas ALTERAR o nome da Fiscal, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
1549/2024	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	56.998.982/0031-22
1622/2024	PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	25.210.463/0003-70
1593/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	24.331.585/0001-90
1653/2024	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	56.998.982/0031-22
1636/2024	PINT PHARMA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	21.896.000/0002-72



CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
168/2025	JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA	51.780.468/0002-68
1488/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	24.331.585/0001-90
1630/2024	PHARMIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	24.649.107/0001-23
1637/2024	PHARMIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	24.649.107/0001-23

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº434/2025 AO CONTRATO Nº1086/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.083349/2025-93, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela incluir as Dotações Orçamentárias 10624 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.e 1124 - 242007 14.10.302.172.20638.03.339039.1.6009200000.1, conforme fl. 002 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº437/2025 AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº912/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS, a Sra. Maria Vaudelice Mota, inscrita no RG nº 2007051403-2 SSP/CE e no CPF nº 091.030.583-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.082843/2025-31, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela incluir a Dotação Orçamentária 10654 - 24200014.10.122.173.20758.03.339039.1.5009100000.0, conforme fl. 002 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Maria Vaudelice Mota
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO 444/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.082577/2025-46, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos contratos abaixo supracitados**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para neles ALTERAR o nome da Fiscal, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@saud.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
824/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78
805/2025	PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	25.210.463/0003-70
825/2025	GRIFOLS BRASIL LTDA	02.513.899/0004-14
864/2025	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36
828/2025	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0036-87
832/2025	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0036-87
860/2025	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98
865/2025	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98
823/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78
974/2025	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0036-87

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO 447/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.082574/2025-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos contratos abaixo supracitados**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para neles ALTERAR e/ou DESIGNAR o nome do Fiscal, passando para o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@saud.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
1563/2024	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66
1565/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36
1614/2024	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0012-98
1618/2024	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	10.588.595/0010-92
1656/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.705.829/0001-30
1680/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78
1780/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0009-00
784/2025	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0036-87
107/2025	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	10.588.595/0010-92
93/2025	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S A	33.009.945/0002-04

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO 448/2025 AO CONTRATO 1008/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.080089/2025-02, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para nele incluir as Dotações Orçamentárias a seguir: Dotação Região de Planejamento 04 - Litoral Leste Reduzida: 2281712 Funcional: 24200934.10.128.174.20750.04.339039.2.6009200000.1 Dotação Região de Planejamento 08 - Serra da Ibiapaba Reduzida: 2273367 Funcional: 24200934.10.301.171.20651.08.339039.1.6009200000.1 Dotação Região de Planejamento 11 - Sertão de Sobral Reduzida: 2270193 Funcional: 24200934.10.301.171.20651.11.339039.1.6009200000.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO 449/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083074/2025-98, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos contratos abaixo supracitados**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para neles ALTERAR e/ou DESIGNAR o nome do Fiscal, o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@saudce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
1781/2024	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
1685/2024	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.032.320/0002-53
1682/2024	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.626.340/0001-58
201/2025	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.626.340/0001-58
291/2025	INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	02.626.340/0001-58
290/2025	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
308/2025	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.032.320/0002-53
384/2025	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.626.340/0001-58
410/2025	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
215/2025	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO 451/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083681/2025-58, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos contratos abaixo supracitados**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para neles DESIGNAR o nome do Fiscal, o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail ielano.mesquita@saudce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA
1342/2024	VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAÚDE
1483/2024	PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
1482/2024	PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
1543/2024	CM HOSPITALAR S.A.
1540/2024 INEX-Nº 78/2024	AGF MEDICAL LTDA
1657/2024	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A
1581/2024	VERTICAL CE CE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
1598/2024	SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
1700/2024	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
1702/2024	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº453/2025 AO CONTRATO DE RATEIO Nº36/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.081726/2025-50, resolve com fundamento na Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, fazer **apostilamento ao Contrato de Rateio supracitado**, para nele incluir a Dotação Orçamentária a seguir: 24200854.10.302.171.20574.01337170.2.6009200000.1 – Reduzida: 312378, conforme fl. 002 e 037 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº455/2025 AOS INSTRUMENTOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.087460/2025-59, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014 alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, fazer **apostilamento aos instrumentos abaixo exemplificados**, para neles ALTERAR o nome do (a) GESTOR (a), passando para a Sra. Raynara Magalhães Ribeiro, matrícula nº 30040872, inscrita no CPF sob o nº 024.747.523-82, conforme fl. 002-008 dos autos do processo.



TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO
	47/2025		ALCÂNTARAS	1392004	Aquisição de ambulância para o município de Alcântaras	23/08/2026	Em execução
	35/2025		ALTANEIRA	1391896	Aquisição de ambulância para o município de Altaneira	08/08/2026	Em execução
007/2025			ALTO SANTO	1381542	Aquisição de 01 ambulância para o município de Alto Santo	23/07/2026	Em execução
008/2025			ALTO SANTO	1381574	Aquisição de 01 ambulância para o município	23/7/2026	Em execução
	43/2025		ALTO SANTO	1392003	Aquisição de Veículos para a saúde no Município de Alto Santo	14/08/2026	Em execução
	59/2025		AMONTADÀ	1394615	Aquisição de 01 ambulância para o Município de Amontadà	24/09/2026	Em execução
	003/2025		ANTONINA DO NORTE	1363529	Aquisição de 01 ambulância para o Município de Amontadà	28/03/2026	Em execução
10/2024			ARARIPE	1332808	Aquisição de ambulância para o Município de Araripe	16/08/2025	Em execução
	43/2023		ARNEIROZ	1303375	Aquisição de ambulância s e de veículos de apoio para o município de Arneiroz	16/12/2025	Em execução
	31/2025		ASSARÉ	1381241	Aquisição de veículos	22/07/2026	Em execução
	63/2024		AURORA	1327064	Aquisição de veículos para o município de aurora - ce	31/12/2025	Em execução
	51/2025		BARREIRA	1392049	Aquisição de ambulância - barreira	2/9/2026	Em execução
	47/2024		CAMOCIM	1325533	Aquisição de veículos para o município de Camocim	24/12/2025	Em execução
	29/2025		CARIDADE	1381291	Aquisição de ambulância	22/7/2026	Em execução
	001/2025		CARIRÉ	1358994	Aquisição de Ambulância para o Município de Cariré	10/1/2026	Em execução
			CARIRIAÇU	1370813	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de CARIRIAÇU	14/5/2026	Em execução
002/2025			CARIRIAÇU	1367924	Aquisição de ambulância para o Município de Caririaçu	28/04/2026	Em execução
	008/2025		CARIÚS	1377965	Aquisição de Ambulância - CARIÚS	25/6/2026	Em execução
	18/2025		CARIÚS	1381927	Aquisição de ambulância - CARIUS	28/7/2026	Em execução
60/2022			CEDRO	1222440	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	16/12/2025	Em execução
	147/2022		CEDRO	1247226	Aquisição de veículo para a secretaria de saúde do município de CEDRO	16/12/2025	Em execução
		003/2025	COSEMS	1359882	Realização de reuniões ampliadas e realização do congresso Estadual das instituições COSEMS/CE, a serem executados nos próximos 12 meses, junto aos municípios cearenses com a participação de gestores, técnicos e profissionais da saúde pública, Fortal	27/2/2026	Em execução
	25/2025		CRATEÚS	1381112	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Crateús/CE	18/7/2026	Em execução
	26/2025		CRATEÚS	1381037	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Crateús/CE	18/7/2026	Em execução
	27/2025		DEP. IRAPUAN PINHEIRO	1381515	Aquisição de ambulância e veículo para o município - Deputado Irapuan Pinheiro	23/7/2026	Em execução
	13/2024		ERERE	1311270	Aquisição de veículo para transporte de pacientes no município de Érere	01/10/2026	Em execução
005/2024			FORTIM	1328853	Aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Fortim/CE	15/11/2025	Em execução
007/2024			FRECHEIRINHA	1350175	Aquisição de Ambulâncias para o Município de Frecheirinha	11/11/2025	Em execução
	41/2025		GRAÇA	1391919	Aquisição de Ambulância - Graça	13/8/2026	Em execução
72/2022			HORIZONTE	1247720	Aquisição de veículos (1 ambulância semi uti e 2 microonibus)	22/12/2025	Em execução
		012/2022	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ - QUIXADÁ	1221866	Aquisição de equipamentos para 10 leitos de uti	18/03/2026	Em execução
		008/2022	HOSPITAL SÃO CAMILO - ITAPIPOCA	1221862	Aquisição de equipamentos para 20 leitos de uti	15/12/2025	Em execução
	40/2025		ICÓ	1391942	Aquisição de Veículo para o município - ICÓ.	14/8/2026	Em execução
	11/2025		IPAUMIRIM	1375314	Aquisição de ambulância para o Município de Ipauimirim	09/06/2026	Em execução
	79/2024		IPUEIRAS	1328086	Aquisição de Veículos para o município de Ipueiras-CE	6/1/2026	Em execução
	37/2025		ITAÍÇABA	1382052	Aquisição de Ambulância para o Município de Itaíçaba-CE.	28/7/2026	Em execução
	29/2022		ITAPAJÉ	1213415	Aquisição de 01 (uma) ambulância semi uti	06/05/2026	Em execução
009/2021			ITAREMA	1190569	Aquisição de ambulâncias para o Município de Itarema	26/10/2025	Em execução
	28/2025		ITATIRA	1381305	Aquisição de 03 (três) ambulâncias - Itatira	22/7/2026	Em execução
004/2025			JAGUARETAMA	1372895	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Jaguaretama	26/05/2026	Em execução
	16/2025		JAGUARIBE	1378744	Aquisição de veículo para o município de Jaguaribe	27/6/2026	Em execução
	53/2025		LAVRAS DA MANGABEIRA	1391946	Aquisição de ambulância e veículos para o município de lavras da Mangabeira - ce	8/9/2026	Em execução
	45/2025		LIMOERO DO NORTE	1392055	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Limoeiro do Norte	26/8/2026	Em execução
	39/2025		LIMOERO DO NORTE	1394646	Aquisição de ambulância para o distrito de bixópa, no município de Limoeiro do Norte	23/09/2026	Em execução
003/2025			MERUOCA	1370852	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Meruoca	14/5/2026	Em execução
	54/2020		MISSÃO VELHA	1131709	Aquisição de veículos para a secretaria de saúde	26/11/2025	Em execução
	36/2024		MORADA NOVA	1324372	Aquisição de 10 ambulâncias, para o Município de Morada Nova-CE	21/6/2026	Em execução
	44/2025		OCARA	1392050	Aquisição de 01 (uma) ambulância no município de Ocara - ce	18/8/2026	Em execução
	42/2024		ORÓS	1324361	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde	23/6/2026	Em execução
	38/2024		ORÓS	1324272	Aquisição de 2 (duas) Ambulâncias - ORÓS	20/12/2025	Em execução
	52/2025		ORÓS	1392046	Aquisição de Ambulância - ORÓS	2/9/2026	Em execução
004/2024			PALHANO	1328848	Aquisição de Ambulância para o Município de PALHANO-CE.	14/1/2026	Em execução
	21/2024		PARAIPABA	1314025	Aquisição de Ambulâncias - PARAIPABA	25/04/2026	Em execução
	98/2024		PEDRA BRANCA	1354908	Aquisição de Ambulância e 02 motos para o município - PEDRA BRANCA	30/11/2025	Em execução
	32/2025		PENAFORTE	1392023	Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias - Penaforte.	18/8/2026	Em execução
	56/2025		PENAFORTE	1391929	Aquisição de Ambulâncias - Penaforte.	12/9/2026	Em execução
11/2025			PORANGA	1392008	Aquisição de ambulâncias	09/09/2026	Em execução
	008/2023		QUIXERAMOBIM	1283313	Aquisição de ambulância - Quixeramobim	31/01/2026	Em execução
	009/2025		QUIXERÉ	1391887	Aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Quixeré/CE	11/8/2026	Em execução
009/2024			REDENÇÃO	1332680	Aquisição de Ambulância para o Município de Redenção.	10/2/2026	Em execução
	13/2025		SABOEIRO	1375983	Aquisição de ambulância - Saboeiro	12/06/2026	Em execução
	17/2024		SALITRE	1314508	Aquisição de ambulância para o município de SALITRE	24/04/2026	Em execução



TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO
	12/2025	SANTANA DO CARIRI	1375985	Aquisição de ambulância - SANTANA DO CARIRI	12/06/2026	Em execução	
	19/2025	SANTANA DO CARIRI	1378066	Aquisição de 01 ambulância para o Município de Santana do Cariri.	25/6/2026	Em execução	
10/2025		SÃO LUÍS DO CURU	1392051	Aquisição de ambulância para o município de SÃO LUÍS DO CURU/CE	2/9/2026	Em execução	
13/2021		TABULEIRO DO NORTE	1193187	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Tabuleiro do Norte	8/11/2025	Em execução	
	14/2025	TAMBORIL	1375978	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Tamboril	12/06/2026	Em execução	
006/2025	17/2025	TAMBORIL UMARI	1377561 1380278	Aquisição de 03 (três) ambulâncias, município de TAMBORIL Aquisição de Veículos	23/6/2026 11/7/2026	Em execução Em execução	
005/2025		UMIRIM	1379556	Aquisição de ambulância para o município	4/7/2026	Em execução	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°459/2025 AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°981/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS, a Sra. Maria Vaudelice Mota, inscrita no RG nº 2007051403-2 SSP/CE e no CPF nº 091.030.583-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.086499/2025-59, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele DESIGNAR a Gestora Substituta, Sra. Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva, matrícula nº 300029-3-8, inscrita no CPF sob o nº 107.500.023-87, tendo em vista o gozo de férias da Gestora designada no instrumento, Sra Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento, pelo período de 06 à 24 de outubro de 2025, conforme fl. 002 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°462/2025 AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°992/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS, a Sra. Maria Vaudelice Mota, inscrita no RG nº 2007051403-2 SSP/CE e no CPF nº 091.030.583-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.086496/2025-15, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele DESIGNAR a Gestora Substituta, Sra. Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva, matrícula nº 300029-3-8, inscrita no CPF sob o nº 107.500.023-87, tendo em vista o gozo de férias da Gestora designada no instrumento, Sra Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento, pelo período de 06 à 24 de outubro de 2025, conforme fl. 002 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE



*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°503/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/22187

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240724

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP a Ata de Registro de Preços nº 2025/22187 , oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240724.. IV – ITEM(NS); KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 10: 422093 - FIO DE SUTURA, DE SEDA 3-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE, 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDIX ; QUANT. 26.371 ; VALOR UNIT.: R\$ 2,1500 ; VALOR TOTAL : R\$ 56.697,65. DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM 20: 408327 - COLGADURA, INDIVIDUAL, ACO INOX, REVELACAO DE RAIO X ODONTOLOGICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE MARCA: PREVEN; QUANT. 3.435 ; VALOR UNIT.: R\$ 7.2400 ; VALOR TOTAL : R\$ 24.869,40 . ITEM 23: 14971310 - PORTA ALGODAO, ROLETE, 8X10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: FAVA ; QUANT. 1.851 ; VALOR UNIT.: R\$ 64.6900 ; VALOR TOTAL : R\$ 119.741,19. ITEM 24: 402732 - MANDRIL, PARA PECA DE MAO, ACO INOX REFORCADO, UTILIZADO NA ADAPTACAO DE BORRACHAS OU DISCOS DE POLIMENTO E ACABAMENTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE MARCA: PREVEN; QUANT. 2.400 ; VALOR UNIT.: R\$ 4,8756 ; VALOR TOTAL : R\$ 11.701,44.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°508/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/16201

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250002

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **TROCA DE MARCA**, em favor da empresa CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.126.852/0001-41 a Ata de Registro de Preços nº 2025/16201 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250002. IV – ITEM 02; MARCA/ LICITADA: 1924647 - EQUIPAMENTO, ANALISADOR DE PH DE BANCADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: AKSO / SIMPLA PH-140. MARCA/ALTERADA:1924647 - EQUIPAMENTO, ANALISADOR DE PH DE BANCADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: CENTRAL BRASIL / CBPH-25.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°509/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/16594

PREGÃO ELETRÔNICO N°20231914

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA a Ata de Registro de Preços nº 2025/16594 , oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231914.. IV – ITEM(NS); EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: 520630 - TROCATER, PERMANENTE, PONTA PIRAMidal E VALVULA MULTIFUNCIONAL, 10/11MM, OBTURADOR E TORNEIRA PARA INSUFLACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDFIRST ; QUANT. 90 ; VALOR UNIT.: R\$ 2.220,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 199.800,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°975/2021

PROCESSO N°24001.061433/2025-56

PRE-RESERVA 1393953000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 609/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 975/2021 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: NVTRO – NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA V – ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1943, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-171, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°975/2021**, que tem como objeto serviço de operacionalização de manipulação e transporte de nutrição parenteral total pediátrica. VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.108.080,00 (hum milhão, cento e oito mil e oitenta reais). IX – DA VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 09/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e Dione Maria Cavalcante de Vasconcelos

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2022
PROCESSO Nº24001.059839/2025-79
PRÉ-RESERVA 1390606000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 587/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 833, CEP: 60.160-280, Centro, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº48/2022**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. VIII – VALOR GLOBAL: R\$5.723.240,88 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 08/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e JUSTINO SCATOLIN

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº732/2022
PROCESSO Nº24001.070391/2025-44
PRÉ-RESERVA 1397516000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 607/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 732/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SÃO CARLOS CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Ottoni Façanha de Sá, nº 69, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº732/2022**, que tem como objeto serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado – CERSI; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 919.055,28 (novecentos e dezenove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 09/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Ícaro Tavares Borges e José Eyorand Castelo Branco de Andrade e Antônio Maurício da Silva Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº812/2022
PROCESSO Nº24001.075654/2025-10
PRÉ-RESERVA 1403106000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 613/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 812/2022 II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, LOT Esplanada Castelão, nº 502, Boa Vista, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº812/2022**, que tem como objeto serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C. VIII – VALOR GLOBAL: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 09/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS:Ícaro Tavares Borges e Maria Canildes Vieira Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº820/2022
PROCESSO Nº24001.054595/2025-38
PRÉ-RESERVA 1389522000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 586/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 820/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC) III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº820/2022**, cujo objeto serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, para o Hospital César Cals - HGCC VIII – VALOR GLOBAL: R\$2.006.065,44 (dois milhões, seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 08/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº842/2022
PROCESSO Nº24001.069925/2025-90
PRÉ-RESERVA 1397317000

I – ESPÉCIE: DOC. 600/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 842/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CEP: 60060-440, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº 1349, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº842/2022**, que tem como objeto serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais,



registrada na Central de Regulação do Estado – CERSI. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 797.400,00 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/10/2025; XIII – SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e Juliano Esteves Viana.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1149/2023
PROCESSO Nº24001.078803/2025-94
PRÉ-RESERVA 1403293000

I – ESPÉCIE: DOC. 610/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1149/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, c/c o art. 25, §7º e art. 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar e reajustar o Contrato nº1149/2023**, que tem como objeto serviço de software para pesquisa e comparação de preço praticado pela administração pública; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 354.279,24 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Rudimar Barbosa dos Reis.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº899/2024
PROCESSO Nº24001.049782/2025-08
PRÉ-RESERVA 1396975000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 623/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 899/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2406, Aldeota, CEP: 60.120-021, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévoli, 1671, Fátima, CEP: 60.050.155, Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº899/2024**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Serviço Social. VIII – VALOR GLOBAL: e R\$145.536,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 13/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Cristina Aparecida Melo Bandeira,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1288/2024
PROCESSO Nº24001.053370/2025-64
PRÉ-RESERVA 1389882000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 642/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1288/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-225, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COAPH COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor do valor do Contrato 1288/2024**, cujo objeto é a a Contratação de s Serviços Especializados (horas/ano, MÉDICO PATOLOGISTA/CITOPATOLOGISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$654.489,60 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quattrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 15 de outubro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 10/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1395/2024
PROCESSO Nº24001.065440/2025-27
PRÉ-RESERVA 1405851000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 629/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1395/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN) III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, IV – CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA V – ENDEREÇO: Alameda Ásia, n 164 Tamboré, Santana de Parnaíba/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II c/c 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo, do valor e reajuste do Contrato 1395/2024** celebrado com a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprodutivos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$264.366,19 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 14/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Italo José Mesquita e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1455/2024
PROCESSO Nº24001.055361/2025-16
PRÉ-RESERVA 1392437000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 606/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 1455/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA – COOPED/CE; V – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §§ 1º e 8º, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e valor, bem como efetivação de supressão e reajuste do Contrato 1455/2024**, que tem por objeto o Serviços Especializados (horas/ano de profissionais de saúde na categoria MEDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 12.920.581,80 (doze milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze)



meses, iniciando-se a partir de 18/10/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 08/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRÔ GUEDES GUIMARÃES E JOÃO OSMIRO BARRETO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1798/2024
PROCESSO Nº24001.062221/2025-96
PRÉ-RESERVA 1396869000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 618/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1798/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, na alínea “b”, inciso I, do art. 124 e art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar e acrescer o Contrato nº1798/2024**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 176.459,36 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos) IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 10/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e Francisco Adelino Soares Lima.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00371

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250690 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.064586/2024-74. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 2; 6411010 - FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 3-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 35/36MM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- Obs.: QUANT.: 6.192; VALOR UNITARIO: R\$ 7.8700; ITEM: 3; 6411310 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE 3-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM CIRURGIA BARIATRICA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs.: QUANT.: 4.752; VALOR UNITARIO: R\$ 7.8700; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 1; 641075 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE 1, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 35/36MM, GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- Obs.: QUANT.: 3.960; VALOR UNITARIO: R\$ 9.0700; ITEM: 5; 1232417 - FIO DE SUTURA, POLIGLACINTA 910 VIOLETA, TRANSCO ABSORVIVEL, DIAMETRO 6-0 COM 2 AGULHAS 1/4 CÍRCULO ESPATULADA 6,5MM, FIO 30CM A 45CM, FECHAMENTO PARA CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs.: QUANT.: 5.184; VALOR UNITARIO: R\$ 55,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250690; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/06787

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250818 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.019554/2025-03 Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 725663 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, COMPOSTO NUTRICIONAL, LÍQUIDO, COM UMA COMBINAÇÃO DE NUTRIENTES DESTINADOS A PROMOVER A INTEGRIDADE DA MEMBRANA NEURONAL (DHA, EPÁ, URIDINA MONOFOSFATO, COLINA, VITAMINAS DO COMPLEXO B E FOSFOLIPÍDIOS), AUMENTANDO O NÚMERO DE SINAPSIS EM DOENÇA DE ALZHEIMER, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, FRASCO MÍNIMO 125ML, UNIDADE 1.0 MILILITROobs:.. QUANT.: 282.375; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1087 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250818 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/07522

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250585 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.019553/2025-51 Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 911854 - FORMULA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NAO ALERGENICA, COM NUCLEOTIDEOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/O DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, ATENDER AS RESOLUÇOES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014, INFANTIL EM PO, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, ISENTA DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs: . QUANT.: 49.501.200; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3113 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250585 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11744

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250864 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP- 24001.025951/2025-14. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DÉ PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM:3; 1880883 - EDOXABANA, 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$2,9700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0864 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/29925

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241386 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.061343/2024-84 Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: 1355004 - DIETA, ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA MENOR OU IGUAL A 1,2KCAL/ML HIPERPROTEICA MINIMO DE 20%, ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES L-ARGININA, ACIDOS GRAXOS, OMEGA 3, ISENTE DE GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITROobs.: QUANT.: 856.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0418 ; ITEM 3: 916474 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, PARA CONTROLE GLICEMICO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MAIOR QUE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA MINIMO DE 20% DE PROTEINAS, FIBRAS MINIMO DE 14G/L, COM ATE 10% DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 1.080.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0411 ; ITEM 7: 791118 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, MENOR IGUAL A 1,3KCAL, HIPERPROTEICA MINIMO 20%, SUPLEMENTADA MINIMO 7G/L DE ARGININA, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 8G/L ISENTE DE SACAROSE E GLUTEN, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 1.559.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0418 ; ITEM 9: 954057 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA,DENSIDADE CALORICA MAIOR 1,2KCAL/ML, LIPIDIOS ATE 35%, GORDURA SATURADA MENOR10%, NORMOPROTEICA MENOR 20%, ALTA CONCENTRACAO PROTEINA ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 50% CASEINATO E/OU PROTEINA SORO DO LEITE, ISENTE DE SACAROSE, GLUTEN, FIBRAS, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 7.966.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0405 ; ITEM 13: 954077 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, DENSIDADE CALORICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >=20%, MINIMO 14G/L FIBRAS, ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 2.438.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0418 ; ITEM 21: 10879210 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 50% CASEINATO E/ OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 8G/L, ISENTE DE SACAROSE, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 24.018.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0370 ; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 11: 954067 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, HIPERCALORICA >1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >=20%, ISENTE FIBRAS, GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.: 5.612.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0502 ; ITEM 15: 954087 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, HIPERCALORICA, ACIMA DE 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA,MINIMO 20%, 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SEM SABOR, SEM LACTOSE E GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 1.521.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1334 ; ITEM 19: 887693 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALORICA ATE 1,21KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, SEM ADICAO DE FIBRAS, ISENTE DE LACTOSE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 2.620.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0261 ; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA: ITEM 8: 954057 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA,DENSIDADE CALORICA MAIOR 1,2KCAL/ML, LIPIDIOS ATE 35%, GORDURA SATURADA MENOR10%, NORMOPROTEICA MENOR 20%, ALTA CONCENTRACAO PROTEINA ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 50% CASEINATO E/OU PROTEINA SORO DO LEITE, ISENTE DE SACAROSE, GLUTEN, FIBRAS, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 23.898.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0281; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 4: 592295 - DIETA, LIQUIDA, HIPERCALORICA ACIMA 1,2 KCAL/ML, ESPECIFICA PARA TRATAMENTO E PREVENCAO DA DIARREIA, PERCENTUAL DE CARBOIDRATO DE APROXIMADAMENTE 45% DO VCT, SENDO 100% TIPO MALTODEXTRINA, PROTEINA TIPO CASEINATO DE CALCIO E SODIO, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN, FIBRAS MINIMO 1.33G/100KCAL, TIPO 100% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.: 5.769.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0476; ITEM 5: 592295 - DIETA, LIQUIDA, HIPERCALORICA ACIMA 1,2 KCAL/ML, ESPECIFICA PARA TRATAMENTO E PREVENCAO DA DIARREIA, PERCENTUAL DE CARBOIDRATO DE APROXIMADAMENTE 45% DO VCT, SENDO 100% TIPO MALTODEXTRINA, PROTEINA TIPO CASEINATO DE CALCIO E SODIO, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN, FIBRAS MINIMO 1.33G/100KCAL, TIPO 100% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.: 1.923.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0476 ; ITEM 6: 791118 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, MENOR IGUAL A 1,3KCAL, HIPERPROTEICA MINIMO 20%, SUPLEMENTADA MINIMO 7G/L DE ARGININA, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 8G/L ISENTE DE SACAROSE E GLUTEN, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 4.677.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0302 ; ITEM 16: 1093103 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA MINIMO DE 30%, 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE PREBIOTICOS, OSMOLARIDADE MAXIMA DE 300MOSM/L, SEM SABOR, SEM LACTOSE E SEM GLUTEN, EMBALAGEM DE NO MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.: 3.978.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1567 ; ITEM 17: 1093103 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA MINIMO DE 30%, 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE PREBIOTICOS, OSMOLARIDADE MAXIMA DE 300MOSM/L, SEM SABOR, SEM LACTOSE E SEM GLUTEN, EMBALAGEM DE NO MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.: 1.326.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1567 ; ITEM 18: 887693 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALORICA ATE 1,21KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, SEM ADICAO DE FIBRAS, ISENTE DE LACTOSE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.: 7.862.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0161 ; ITEM 20: 10879210 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 50% CASEINATO E/ OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 8G/L, ISENTE DE SACAROSE, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 72.054.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0222 ; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 2: 916474 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, PARA CONTROLE GLICEMICO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MAIOR QUE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA MINIMO DE 20% DE PROTEINAS, FIBRAS MINIMO DE 14G/L, COM ATE 10% DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 3.241.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0380 ; ITEM 10: 954067 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, HIPERCALORICA >1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >=20%, ISENTE FIBRAS, GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 16.836.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0340 ; ITEM 12: 954077 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, DENSIDADE CALORICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >=20%, MINIMO 14G/L FIBRAS, ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 7.314.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0290 ; ITEM 14: 954087 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, HIPERCALORICA, ACIMA DE 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA,MINIMO 20%, 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SEM SABOR, SEM LACTOSE E GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 4.563.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0770 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241386 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/30054

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CENTRO ORTOPEDICO LTDA; FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ÓRTESES E PRÓTESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250334 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001.077958/2024-22. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de



preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CENTRO ORTOPEDICO LTDA; ITEM:1; 1180590 - TALA, LONA, EXTENSORA PARA MEMBROS SUPERIORES, PARA INIBIR O PADRAO FLEXOR E MANTER O ALONGAMENTO DAS MUSCULATURAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 699,9900; ITEM:2; 15873210 - EQUIPAMENTO, ESTABILIZADOR VERTICAL INFANTIL, SOM SUPORTE PARA EQUILIBRIO POSTURAL, APOIO PARA CABECA, QUADRIL E TRONCO, FAIXA DE SEGURANCA E BLOQUEADOR DE JOELHOS, REVESTIMENTO DE ESPUMA COBERTA, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEAVEL, MESA DE ATIVIDADES, 35 A 45CM X 100 A 120CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.499,9800; ITEM:3; 1046435 - ORTESE, AFO, BILATERAL, RIGIDA, ACOLCHOADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; ITEM:4; 1356510 - ORTESE, EXTENSORA DE PUNHO, MAOS E DEDOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,9900; ITEM:5; 1287900 - ENCOSTO, PARA CADEIRA DE RODAS FORMATO ERGONOMICO, SUPORTE FIRME, AJUSTAVEL E/OU ADAPTAVEL A ALTURA E LARGURA, VARIOS TAMANHOS E MODELOS DE CADEIRA DE RODAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.499,0000; ITEM:6; 11809410 - COLETE, NEOPRENE OU SIMILAR, COM BERMUDA PARA RETIFICACAO POSTURAL, TIPO FLEXCORP, USO EM TRATAMENTO TERAPEUTICO DE PACIENTES COM DIFICULDADES MOTORAS PARA AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.799,9000; FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM:7; 746228 - HALTERES, EMBORRACHADO, 02 KG, AVULSO 1.0 PAR-- Obs.: QUANT.: 76; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0334. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 234/2025
PROCESSO Nº24001.048973/2024-63
PRÉ-RESERVA 1348475000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E ENTERAL/LACTÁRIO PARA SETOR DE NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53527 - 24200894.10.302.171 20609 03 339030 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Népomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 241/2025
PROCESSO Nº24001.048973/2024-63
PRÉ-RESERVA 1348475000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E PARA SETOR DE ENTERAL/LACTÁRIO** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.779,76 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53527 - 24200894.10.302.171 20609 03 339030 53527 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E FREDERICO RABELO FAGUNDES.

Rômulo Luiz Népomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 662/2025
PROCESSO Nº24001.005419/2025-72
PRÉ-RESERVA 1382638000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ; CONTRATADA: **HJM GESTAO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contrato serviços em horas/ano, de MÉDICO ESPECIALISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 662.874,30 (seiscientos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.33903400.1.500.9100000.0.3.01 - 17478 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Fellype Rodrigues Mendonça.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1084/2025
PROCESSO Nº24001.041433/2025-30
PRÉ-RESERVA 1382740000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação aquisição de nutrição** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.303,75 (nove mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/10/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1126/2025
PROCESSO Nº24001.052312/2024-32
PRÉ-RESERVA 1357772000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva sem reposição de peças em 24 (vinte e quatro) Microscópios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/09/2025; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES E JOSÉ VILACA CUSTODIO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1135/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:03/10/2025; SIGNATARIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1136/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1138/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$242.459,50 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1139/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$169.650,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1140/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1142/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$33.979,50 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1143/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **7SET COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: e R\$43.216,00 (quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302 .171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E ELIDA BARBARA DA CUNHA VENANCIO VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1144/2025
PROCESSO Nº24001.011476/2024-18
PRÉ-RESERVA 1316825000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 4.214,40 (quatro mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E JOSÉ EDEBERTO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1165/2025
PROCESSO Nº24001.074879/2025-41
PRÉ-RESERVA 1402210000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Órteses e Próteses em regime de consignação**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.337.750,00 (um milhão trezentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA, MARIA CECÍLIA PATRÍCIA BRAGA BRAILE VERDI E WALTER STERNIERI JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1173/2025
PROCESSO Nº24001.062751/2025-34
PRÉ-RESERVA 140269400

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição de Nutrição**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$ 204.019,20 (duzentos e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01. - 00553. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Danielle Balreira Fontenele.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1175/2025
PROCESSO Nº24001.062751/2025-34
PRÉ-RESERVA 140269400

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição de Nutrição**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01. - 00553. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Kenya Diana Gomes de Macedo Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1183/2025
PROCESSO Nº24001.068438/2025-18
PRÉ-RESERVA 1397953000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/HCASG; CONTRATADA: **ROBERTO CORETTI ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de nutrição**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na



proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ROBERTO CORETTI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1184/2025
PROCESSO Nº24001.046652/2024-24
PRÉ-RESERVA 1354688000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e treinamento operacional periódico quando necessário, com cobertura total de peças originais, dos equipamentos de Raio-X Fixo Digital**, marca IMEX, modelo Innovision e os Detectores de Raio-X, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação VALOR GLOBAL: R\$119.376,00 (cento e dezenove mil trezentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1.30 - 5144 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/10/2025 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES e MARCUS DANIEL FRACANELA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1211/2025
PROCESSO Nº24001.077773/2025-07
PRÉ-RESERVA 1402806000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$8.536,00 (oitavo mil quinhentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e DORIAN COTTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1214/2025
PROCESSO Nº24001.068992/2025-97
PRÉ-RESERVA 1409831000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará, sendo possível a aplicação da Lei 14.133 de 2021, no que se refere ao regime jurídico dos contratos, de forma complementar a norma específica na qual que for estritamente necessário; OBJETO: **Realização de patrocínio para divulgação da marca institucional** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) em eventos e projetos de terceiros, que promovam a imagem e ações do governo na área da saúde, com a divulgação de sua atuação, de programas e de políticas públicas, fortalecendo a comunicação com a sociedade, sob organização ou propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independentemente de sua transcrição; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200934.10.128.174.20747.03.339039.2.6362200088.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/10/2025; SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Luciana Bertocco de Paiva Haddad.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 417/2025

PROCESSO Nº: 24001.040658/2025-79 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de ÁCIDO HIALURÔNICO 25MG/ML – SERINGA PREENCHIDA 2,5ML – SUPRAHYAL DUO**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Avaliando que o material médico hospitalar, ÁCIDO HIALURÔNICO 25MG/ML – SERINGA PREENCHIDA 2,5ML – SUPRAHYAL DUO, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e nem processo licitatório. Solicitamos a especificação e posterior codificação junto ao catálogo da SEPLAG. Analisando que o ÁCIDO HIALURÔNICO 25MG/ML – SERINGA PREENCHIDA 2,5ML – SUPRAHYAL DUO, é indicado para o tratamento de problemas articulares relacionados a osteoporose, osteoartrose trapeziometacarpiana (rizartrose) de graus I, II e III, osteoartrite de joelho e no ombro doloroso. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse ÁCIDO HIALURÔNICO 25MG/ML – SERINGA PREENCHIDA 2,5ML – SUPRAHYAL DUO, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: 135.623,93 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.50 0.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 13/10/2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 13/10/2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 143/2025

PROCESSO Nº: 24001.076181/2025-60 / SUITE SESA OBJETO: **realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 02/10/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. 4.2. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. [...] 4.7. A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. 4.8. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº 1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema



Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº. 01 e 06 de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. 4.9. Diante dos fatos, a contratualização em questão permitirá a ampliação da rede de atendimento e suprirá a necessidade da Central de Regulação do Estado do Ceará direcionada à oferta de serviços de média e alta complexidade na especialidade de oftalmologia, permitindo a redução do tempo de espera e garantindo que os pacientes recebam o diagnóstico e o tratamento necessários de forma oportuna. VALOR GLOBAL: 619.734,50 (seiscientos e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/10/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16/10/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 419/2025

PROCESSO Nº: 24001.068818/2024-63 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de insumos para cirurgia de vitrectomia e catarata, necessários para o funcionamento do aparelho vitreográfico EVA NEXUS, pertencentes ao HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF/SESA); JUSTIFICATIVA: A real necessidade de utilização exclusiva dos insumos da marca DORC? É de extrema necessidade, conforme consta no manual do equipamento, página 219: "Aviso! Não use instrumentos, acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados, com exceção dos transdutores e cabos vendidos pela D.O.R.C. International, fabricante do EVA NEXUSTM, como peças de reposição para componentes internos, pois isso pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do EVA NEXUS" 3.2. Se existe alguma alternativa compatível de outro fabricante? Conforme descrito no item 3.2 o fabricante afirma que devem ser utilizados apenas acessórios da marca DORC e conforme o documento de exclusividade em anexo a empresa ADAPT é a revendedora autorizada pela marca: "Nós, D.O.R.C. Dutch Ophthalmic Research Center (International) BV (DORC), declaramos que a Adapt Produtos Oftalmológicos LTDA (ADAPT) tem sua sede na Rua Victorino 207 – Galpão 05 Jardim Muttinga - Barueri, São Paulo / SP CEP. 06463-290, é nosso distribuidor exclusivo autorizado a participar e fornecer equipamentos e produtos DORC para licitações públicas na República Federativa do Brasil. A DORC afirma que o instrumento cirúrgico Sistema de Cirurgia Oftálmica DORC modelo 8000.COM05 EVA, 8000.COM04 EVA, 9000.COM05 EVA NEXUS e 9000.COM04 EVA Nexus; número de registro MS# 80047300794 só pode operar com acessórios e consumíveis produzidos pela DORC. As conexões são singulares e os testes de segurança foram realizados apenas de acordo com tais acessórios. Além dos riscos, a garantia será anulada se outros acessórios forem usados. A ADAPT está autorizada a realizar serviços técnicos, demonstrações e instalações de todos os equipamentos DORC." 3.3. Detalhamento técnico que justifique a compatibilidade exclusiva com os equipamentos em questão. Conforme consta na carta de exclusividade emitida pelo fabricante: "A DORC afirma que o instrumento cirúrgico Sistema de Cirurgia Oftálmica DORC modelo 8000.COM05 EVA, 8000.COM04 EVA, 9000.COM05 EVA NEXUS e 9000.COM04 EVA Nexus; número de registro MS# 80047300794 só pode operar com acessórios e consumíveis produzidos pela DORC. As conexões são singulares e os testes de segurança foram realizados apenas de acordo com tais acessórios. Além dos riscos, a garantia será anulada se outros acessórios forem usados." Além disso, conforme consta no manual do equipamento, página 219: "Aviso! Não use instrumentos, acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados, com exceção dos transdutores e cabos vendidos pela D.O.R.C. International, fabricante do EVA NEXUSTM, como peças de reposição para componentes internos, pois isso pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do EVA NEXUS". VALOR GLOBAL: R\$ 2.198.680,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil seiscientos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ADAPT PRODUTOS OFTALMÓLOGICOS LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 13/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº08/2025 NUP 24001.053112/2025-88

I - Doc nº: 08/2025 – TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, E O INSTITUTO PROVIDA- INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA (HOSPITAL REGIONAL ICÓ E UPA). II - OBJETO: prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE/SESA, na forma de fornecimento de hemocomponentes, através de AGÊNCIA TRANSFUSIONAL instalada nas dependências do HOSPITAL, e realização de Procedimentos Hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS) III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 199, §4º, da Constituição Federal; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério Saúde nº 05, de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura VI - DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Edjane Leite Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250055

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA ; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250055 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52.800,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.531.200,00; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47.185,0000; VALOR TOTAL: R\$ 802.145,00; PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; ITEM: 3; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 294.000,00; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME; ITEM: 5; QUANT.: 336; VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,0000; VALOR TOTAL: R\$ 221.424,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.848.769,00 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250069

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI , AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250069 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: ITEM 1: QUANT.:130 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.559,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 592.670,00 ; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM 2: QUANT.:80 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 ; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 15.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,1300 ; VALOR TOTAL: R\$ 226.950,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 838.740,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250214**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VMI TECNOLOGIAS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250214 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VMI TECNOLOGIAS LTDA.: ITEM 1:QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.233.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.631.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 8.631.000,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250585**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250585 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 49.501.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3113 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.409.723,56 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 15.409.723,56 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250691**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250691 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 755 ; VALOR UNITARIO: R\$ 56,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.415,90 ; ITEM 2: QUANT.: 755 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.415,90 ; ITEM 3: QUANT.: 755 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.415,90 ; ITEM 4: QUANT.: 760 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.696,80 ; ITEM 5: QUANT.: 780 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.820,40 ; ITEM 6: QUANT.: 780 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,0000; VALOR TOTAL: R\$ 41.340,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 255.104,90 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250720**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250720 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 10.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.7400 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 ; ITEM 2: QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0400 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 48.000,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250729

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA; CENTRO ORTOPEDICO LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250729 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 46 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.998,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 229.908,00; ITEM: 5; QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 ; ITEM: 11; QUANT.: 17 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 187.000,00; CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 14 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 83 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.900,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 406.700,00; ITEM: 4; QUANT.: 27 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.900,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 132.300,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 16 ; VALOR UNITARIO: R\$ 8.900,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 142.400,00 ; ITEM: 10; QUANT.: 4 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.900,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.600,00 ; CENTRO ORTOPEDICO LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 4 ; VALOR UNITARIO: R\$ 9.990,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.963,60 ; ITEM: 7; QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.990,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 159.854,40 ; ITEM: 8; QUANT.: 4 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.990,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.963,60 ; ITEM: 12; QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$11.990,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 59.954,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.652.644,10 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250818**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250818 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 282.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1087 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.694,16 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 30.694,16 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250847

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CM HOSPITALAR S.A; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250847 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CM HOSPITALAR S.A: ITEM: 1; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.188,1000; VALOR TOTAL: R\$ 71.286,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 900; VALOR UNITARIO: R\$ 3,1800; VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4110; VALOR TOTAL: R\$ 3.254,85; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 77.402,85.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**NOVO RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231914**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EIFER COMERCIO E SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231914 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EIFER COMERCIO E SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA : ITEM 7:QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.220,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 199.800,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 199.800,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.085477/2025-71**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº18/2024**

I - ESPÉCIE: DOC Nº 203/2025 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº18/2024**, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Senador Pompeu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 11 de outubro de 2025 e findando em 11 de outubro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 10/10/2025 Ícaro Tavares Borges e Márcia Lima de Oliveira Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº50/2025**NUP: 24001.086234/2025-51**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 50.303,27 (Cinquenta mil, trezentos e três reais e vinte e sete centavos), junto à **COOSAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente a prestação de serviços na categoria de Farmacêuticos Hospitalares, no período de 21/08 à 20/09/2025. Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Francisco Edson Bahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº172/2025**PROCESSO Nº24001.085081/2025-24**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 , **reconhecer dívida** no valor de R\$ R\$ 264.393,69 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, refere-se ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº174/2025**PROCESSO Nº24001.085907/2025-55**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 122.866,91 (Centro e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), junto a empresa **COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Farmacêutico Bioquímico, seguido do seu complemento de despesa de custo de produção em horas referente ao período de 21 de agosto a 20 setembro de 2025 , realizados no Hospital Geral de Fortaleza. Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.104776/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas-COGEPE e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidora(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de JANEIRO de 2023, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR - COGEPE
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.069465/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.726,33(dois mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **ROMENIA SANTOS COSTA**, matrícula nº30023404, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no



Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.105725/2024-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$983,55(novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO DA SILVA FIGUEIRA NETO**, matrícula nº30035046, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.037048/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.789,70(oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **IRIVANDA OLIVEIRA ALBANO**, matrícula nº30023234 exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de maio a dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF 24001.087378/2025-24

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 3.988,03 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos.), junto a empresa **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria ENFERMEIRO(A) no mês de setembro de 2025, decorrente do contrato 429/2025, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF 24001.086596/2025-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 28.881,52 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente aos serviços realizados no período de 21/08/2025 a 20/09/2025, da categoria Enfermeiro, sem cobertura contratual.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF 24001.013675/2025-33

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº10.241.072/0001-84, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF N°24001.013694/2025-60

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida



no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.567/0001-45, cujo objeto é garantir acesso universal e integral à saúde, prestando serviços de média e baixa complexidade ao município de Limoeiro do Norte e região, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.013674/2025-99

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 09.650.719/0001-42, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.650.719/0001-42, cujo objeto é garantir acesso universal e integral à saúde, com foco na atenção materno-infantil e em serviços de média e baixa complexidade prestado ao município de Aracati e região, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013677/2025-22

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$ 141.861,60 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.553.026/0001-10, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013680/2025-46

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.412.197/0001-92, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013684/2025-24

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARANGUAPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.807.618/0001-84, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.088057/2025-47

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 64.799.539/0001-35, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.274,71(nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), junto à empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA-COAPH** - CNPJ nº 11.768.319/0001-88, alusivo à contratação dos serviços em horas/ano, na área de Enfermeiro da Ata de Registro de Preço nº 2025/04299, referente ao Pregão Eletrônico nº 20220572, SACC 1362823, período de 01/09/2025 a 30/09/2025. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante

DIRETOR DO LACEN/CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.083299/2025-44

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 6.279.281,30 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE,no período de 21 de agosto de 2025 a 20 de setembro de 2025, decorrente do Contrato 887/2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013687/2025-68

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim, de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.640.339/0001-31, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/ 2024, conforme Resolução nº 40/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO – SEAFI

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.013683/2025-80

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.734.352/0001-97, cujo objeto é garantir acesso universal e integral à saúde, prestando serviços de média e baixa complexidade ao município de Russas e região, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.013654/2025-18

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 90.608,00 (noventa mil e seiscentos e oito reais), junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.650.719/0001-42, cujo objeto é atuar como referência regional em saúde, oferecendo atendimento integral e resolutivo para a população local e de municípios vizinhos, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013678/2025-77

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais), junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.045.640/0001-05, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013676/2025-88

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$ 180.408,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oito reais), junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACOIABA , inscrito no CNPJ sob o nº 09.625.350/0001-18, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013682/2025-35

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$ 89.596,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA , inscrito no CNPJ sob o nº11.402.517/0001-23, referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.037524/2025-71

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63 §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 198,39 (cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE CANINDE, referente ao mês de ABRIL / 2025. Canindé - CE, 15 de outubro de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.005424/2025-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LEANDRO SOARES DAMASCENO**, Nutricionista, matrícula nº 33312, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$8.695,49 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucáia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR - COGEP

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.085332/2025-71

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 46.542,10 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços através de Farmacêuticos Bioquímicos cooperados que trabalharam no setor de Patologia Clínica, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 24001.084846/2025-17

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.324,22:- (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), referente ao mês de AGOSTO/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNR/SOBRAL.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.083873/2025-64

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 84.951,20 (Oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE REVOCAGÃO N°26/2025 REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°127/2025 (COTAÇÃO ELETRÔNICA N°2025/30759), CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (FIO DE SUTURA), PARA ABASTECER AS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DO CEARÁ (IPC, HMJMA, HGF, HCAS, HGCC E HIAS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PRÉVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecido na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 127/2025 (Cotação Eletrônica nº 2025/30759), cuja finalidade é a aquisição de materiais médico hospitalares (fio de sutura), para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará (IPC, HMJMA, HGF, HCAS, HGCC e HIAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano, conforme elementos contidos no processo NUP 24001.067254/2024-41 (fls. 3.734-3.738). Pelo que firma a presente revogação da Dispensa de Licitação nº 127/2025 (Cotação Eletrônica nº 2025/30759), devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°04/2025 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, Matrícula nº492529-1-9, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE00177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Ana Valesca Almeida Nogimo

DIREÇÃO GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP N°168/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004105/2025-12. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /Matrícula	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Izabel Florindo Guedes Nº 00676810	Doutor	80,00	Curso de Especialização Multiprofissional em Imunização.	02, 03 e 06 de outubro de 2025	20 h/a	1.600,00

*** *** ***

1º ADITIVO AO EDITAL Nº14/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo NUP 24022.007137/2025-61 e CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de perfis no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº14/2025**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO I, na ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE HOSPITALAR o seguinte perfil:

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
II - MESTRE - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado finalizada na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais e Humanas e experiência mínima de 01 (um) ano em serviços hospitalares.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	Formação de banco

02) Altera-se o ANEXO I, na ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE COMUNITÁRIO o seguinte perfil:

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
II - MESTRE - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado finalizada na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais e Humanas e experiência mínima de 01 (um) ano em Atenção Primária/Atenção Psicosocial/Vigilância/Saúde Coletiva/Saúde do Trabalho(a)/Saúde Digital/Saúde do Idoso/Saúde e Esporte.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	Formação de banco

03) Altera-se o ANEXO I, na ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO ÀS GESTÕES PEDAGÓGICA/PESQUISA/ACADÉMICA o seguinte perfil:

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
II - MESTRE - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado finalizada na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais e Humanas e experiência mínima de 01 (um) ano em Atividades Pedagógicas/Acadêmicas/Pesquisa em Instituições de Ensino.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	Formação de banco
III - DOUTOR - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado finalizada na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais e Humanas e experiência mínima de 01 (um) ano em Atividades Pedagógicas/Acadêmicas/Pesquisa em Instituições de Ensino.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	12 meses	Formação de banco

04) Revogam-se todas as disposições contrárias. 05) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 14/2025. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.xxx.xxxx-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.007137/2025-72, resolve, com fundamento no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº07/2025**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, para incluir a dotação orçamentária seguinte: MAPP 243916/2020, PF 2404013242024C - Regiões 02 - 09 - 11 2153320.24200814.1 0.128.174.20930.02.339039.2.636.2200088.1- Item de despesa: 2161 2153058.24200814.10.128.174.20930.09.339039.2.636.2200088.1 - Item de despesa: 2161 2153260.24200814.10.128.174.20930.11.339039.2.636.2200088.1 - Item de despesa: 2161 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0227/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.008647/2024-02, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0227/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-140/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GEOVANY RODRIGUES LEMOS	POLICIAL MILITAR	302.001-1-X	1 PISTOLA CAL.9MM;	2.252,00	225,20
LEANDRO ROCHA MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.174-8-X	1 PISTOLA CAL40;		225,20
THAIS SALES DE OLIVEIRA ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.126-8-2	1 PISTOLA CAL380;		225,20
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0	12 MUNIÇÃO CAL.9MM;		225,20
SANDRO SETUBAL FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.032-7-6	9 MUNIÇÃO CAL.40;		225,20
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2	21 MUNIÇÃO CAL.38		225,20
RENAN CARTIER MOURÃO RATS MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2			225,20
JOSÉ VITOR FELICIANO MORENO	POLICIAL MILITAR	107.926-1-4			225,20
VITÓRIO ROCHA BARROS BARBOSA	POLICIAL MILITAR	300.192-6-1			225,20
FÁBIO SAUNDERS REBOUCAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			225,20
TOTAL				2.252,00	

PMS: 10

VALOR GERAL: 2.252,00

MUNIÇÃO: 42

PISTOLA: 03

*** *** ***

PORTARIA Nº571-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Beberibe/CE com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diárias e Ajuda de Custo nº 663/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor Polícia Civil	40502912	II	13/10 a 20/10/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** *** ***

PORTARIA Nº572-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 662/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Nivan Girão Pinto	Tenente Coronel	11264115	II	13/10 a 20/10/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
Washington Barbosa de Oliveira	1º Tenente	30841816	II	13/10 a 20/10/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo	58806811	II	13/10 a 20/10/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
Walberly Magno Xavier	Cabo	30716612	II	13/10 a 20/10/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 2.204,48

*** *** ***

PORTARIA Nº573-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE e Juazeiro do Norte-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 661/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Adriano Marcel de Moraes Bezerra	Tenente Coronel	15135018	II	10/10 a 13/10/2025	Sobral-CE	4 (Meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 275,56
Francisco Neilson de Lima	1º Sargento	13594414	II	14/10 a 15/10/2025	Sobral-CE	2 (Meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº574-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão de transporte de tropa da SAP para Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 660/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Renan Luna Belarmino	Major	15186119	II	11/10 a 12/10/2025	Crateús-CE	2 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
Marivaldo Barreto de Souza	Coordenador	12468210	II	11/10 a 12/10/2025	Crateús-CE	2 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 275,56

*** *** ***

PORTARIA Nº575-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental em transporte de comitiva para Itapiuna-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 656/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	07/10 a 07/10/2025	Itapiuna-CE	0,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	07/10 a 07/10/2025	Itapiuna-CE	0,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***



PORTARIA Nº576-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão de apoio a operação policial em Penaforte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 655/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Nivan Girão Pinto	Tenente Coronel	11264115	II	07/10 a 07/10/2025	Penaforte-CE	0,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
Antônio Ytallo Silva Costa	Capitão	30855310	II	07/10 a 07/10/2025	Penaforte-CE	0,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
Jadson Henrique Sousa de Oliveira	Cabo	30622413	II	07/10 a 07/10/2025	Penaforte-CE	0,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº577-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de participar de curso da aeronave H135 na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 654/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Ary dos Nascimento Alves	3º Sargento	30407814	II	08/10 a 22/10/2025	Fortaleza-CE	15 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 1.395,02
TOTAL									R\$ 1.395,02

*** *** ***

PORTARIA Nº3833/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046323/2025-45, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3833/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº414-313 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Gomes de Lima	Policial Militar	134.571-1-5	01 Pistola cal. 765	R\$ 654,00	218,00
Desyderyo Washington Tavares Santos	Policial Militar	300.073-1-X	06 Munições cal. 765		218,00
Wedson Feitosa de Amorim	Policial Militar	307.353-1-5	03 Munições cal. 38		218,00
TOTAL:					654,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3946/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.024577/2025-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3946/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº403-41/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	Policial Civil	300.038-6-1	01 revólver cal.38;	624,00	78,00
VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Policial Civil	300.066-0-7	05 munições cal.38		78,00
VANESSA ARAÚJO MELO	Policial Civil	300.130-9-3			78,00
SEBASTIÃO VICTOR RIBEIRO FLORENTINO	Policial Civil	300.128-6-0			78,00
MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	Policial Militar	300.167-5-0			78,00
EDVALDO MORAIS VERAS JÚNIOR	Policial Militar	300.234-0-4			78,00
FRANCISCO MÁRCIO FROTA DOS SANTOS FILHO	Policial Militar	300.420-9-3			78,00
PRISCILLA RABELO VELLOSO	Policial Civil	300.111-6-3			78,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3948/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022187/2025-17, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3948/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº478-1127/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Lira da Costa Pereira	Policial Civil	300.557-1-3	01 Rifle cal. 22	RS 600,00	54,54
Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Policial Civil	300.589-1-7			54,54
Anderson Monteiro Gomes	Policial Civil	300.248-1-8			54,54
Christiano Pesca Pereira	Policial Civil	300.916-1-2			54,54
Douglas Xavier Rolim	Policial Civil	301.244-3-X			54,54
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Policial Civil	182.358-2-X			54,54
Hygor Leite Alves	Policial Civil	301.219-0-2			54,54
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Policial Civil	300.303-1-1			54,54
José Fernandes Pessoa Neto	Policial Civil	300.630-1-5			54,54
José Junior de Sousa Bezerra	Policial Civil	300.707-1-2			54,54
Wesley Santana Silva	Policial Civil	300.275-1-5			54,54
TOTAL:				599,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº3966/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.018450/2025-73, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3966/2025-GS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº432-1847/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Ariel da Silva Monteiro	Policial Civil	300.005-0-1	01 Revólver cal. 38	RS 636,00	70,66
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Policial Civil	301.196-1-4	06 Munições cal. 38		70,66
Vitor Lima Torres	Policial Civil	300.021-7-2			70,66
Thiago Soares de Souza	Policial Civil	300.030-8-X			70,66
Osvaldo Ximenes Firmeza	Policial Civil	300.506-1-4			70,66
Francisco Talis Gomes Silva	Policial Civil	300.482-1-0			70,66
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Policial Civil	300.008-4-6			70,66
José Ulisses Bastos Guanabara	Policial Civil	167.837-1-4			70,66
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Policial Civil	404.540-1-2			70,66
TOTAL:				635,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº3974/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046769/2025-70, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3974/2025-GS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-422/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NICOLAS DE SOUSA VERAS-	Policial Militar	300.385-5-X	01 revólver cal.38;	636,00	106,00
RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.514-4-0	06 munições cal.38		106,00
LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	Policial Militar	300.587-6-3			106,00
ANTÔNIO FELIPE CANUTO DE SOUSA	Policial Militar	308.906-7-1			106,00
CLINTON SILVA DE MESQUITA	Policial Militar	300.239-4-3			106,00
MARCOS FELIPE ROCHA DA SILVA	Policial Militar	300.212-0-7			106,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3975/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008811/2025-73, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3975/2025-GS DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-328/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MIKELLY FARIA BRITO,	Policial Civil	300.014-4-3	01 revólver cal.38;	690,00	115,00
VINÍCIUS LOURENÇO RAMALHO,	Policial Civil	300.124-8-8	15 munições cal.38		115,00
ZAQUEU ELEUTÉRIO LINHARES,	Policial Civil	300.123-0-5			115,00
LEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	Policial Civil	300.128-9-5			115,00
NAYARA FALCÃO LIMA	Policial Civil	300.118-9-9			115,00
JOÃO ROSA DE OLIVEIRA NETO	Policial Civil	300.459-1-2			115,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3980/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048255/2025-59, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3980/2025-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-532/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LINDENBERGUE BATALHA LIMA	Policial Militar	127.398-1-8	01 revólver cal.38;	672,00	96,00
TIAGO MOREIRA LIMA	Policial Militar	308.704-7-6	12 munições cal.38		96,00
JOSÉ WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	Policial Militar	302.736-1-3			96,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	587.501-1-5			96,00
CRISTIANO JOSÉ FRANÇA BRAGA	Policial Militar	307.598-1-8			96,00
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS ALVES	Policial Militar	308.808-9-7			96,00
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	309.158-6-0			96,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3981/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.024671/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3981/2025-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-978/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ednaldo de Melo Nascimento	Policial Civil	301.164-1-0	01 pistola cal.380; .	672,00	168,00
Iago Pablo Freitas Oliveira	Policial Civil	300.041-9-1	12 munições 380		168,00
Francisco Vicente Feliciano Alencar	Policial Civil	301.192-7-4			168,00
Francisco Rodrigo Matos Melo	Policial Civil	300.100-7-8			168,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3982/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048804/2025-95, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3982/2025-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº109-1377/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FÁBIO RODRIGUES BARRETO	Policial Militar	134.458-1-8	01 pistola cal.380; .	804,00	89,33
HELDER DA COSTA SILVA	Policial Militar	303.379-1-3	34 munições cal.380		89,33
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	Policial Militar	308.853-0-9			89,33
GILBERTO DE MOURA CORREIA	Policial Militar	125.370-1-8			89,33
ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	Policial Militar	136.262-1-9			89,33
JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.829-9-7			89,33
RAFAELO BRAGA BARROSO	Policial Militar	303.448-1-2			89,33
JOSÉ PAULO PEREIRA EDUARDO	Policial Militar	309.105-5-9			89,33
-FRANCISCO ARTUR ALVES CARDOSO	Policial Militar	308.867-6-3			89,33

*** *** ***

PORTARIA Nº3983/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.024518/2025-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3983/2025-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº418-447/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Glaube Pedro Ferreira de Siqueira	Policial Civil	301.237-9-4	01 pistola cal.9;	1.470,00	367,50
Rodrigo Armando Ribeiro Tavares	Policial Civil	300.038-5-3	10 munições;		367,50
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Policial Civil	301.228-0-1	01 carregador		367,50
Camila Mirela Neves Feitosa	Policial Civil	300.138-5-9			367,50

*** *** ***

PORTARIA Nº4470/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando a necessidade de atualizar a composição dos representantes que integram a Comissão Organizadora dos “II Jogos da Integração da SSPDS”, instituída através da Portaria nº 3872/2025-GS, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, RESOLVE: art. 1 EXCLUIR o representante da Polícia Militar do Ceará - PMCE, **JOHNNY DIAS MOTA**, Tenente Coronel PM (matrícula nº 111.068-1-1), e o representante da Polícia Civil do Estado do Ceará PCCE, **ANTÔNIO MARCUS SANTANA SALES**, Oficial Investigador de Polícia (matrícula nº 300.085-8-8); art. 2 INCLUIR como novos representantes: pela Polícia Militar do Ceará - PMCE, **CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA**, Tenente Coronel PM (matrícula nº 111.574-1-6), e **THIAGO LIMA SANTOS**, Oficial Investigador de Polícia (matrícula nº 405.134-1-8), os quais atuarão como pontos focais junto às respectivas instituições, em substituição aos servidores indicados no artigo anterior; art. 3 Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3872/2025-GS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4471/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **MILITARES** abaixo relacionados, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4471/2025 DATADA 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO
THIAGO MONTEIRO SOARES	CABO PM	5876611-9	01/08/2025
EMÍDIO FERNANDES CHAVES FILHO	SOLDADO PM	3000643-7	01/08/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº4472/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o teor do NUP 10001.012747/2025-11, que trata do acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2024 – SSPDS (SACC 1310046), firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFÓRMACAO DO CEARÁ - ETICE, cujo objeto visa à execução de serviços de tecnologia de informação e comunicação objetivando a locação, implantação, treinamento, assistência a operação e instalação com fornecimento de materiais, para um sistema de radiocomunicação digital (SRD) de padrão aberto, que comporá o Sistema Estadual de Radiocomunicação Digital do Estado do Ceará. RESOLVE: Desligar o Sr. CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS, matrícula funcional nº 113.319-1-2, da Comissão de Gestão e Fiscalização, constante da Portaria nº 2428/2024, datada de 10 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL Nº05 – PCCE, DE 29 DE SETEMBRO 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o resultado definitivo da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA 1º OPORTUNIDADE, cuja convocação fora realizada por meio do edital nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 16/01/2025, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0033327-18.2005.8.06.0001, referente ao Concurso Público destinado ao para o provimento de vagas nos cargos de Perito Legista de 1ª Classe, Perito Criminal de 1ª Classe, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024) e Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, regulamentado pelo Edital nº 010/2002, publicado no DOE de 30 de outubro de 2002, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpm – Consultoria Pública-Privada, conforme segue:

RESULTADO TAF - INSPECTOR DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

INSCRIÇÃO	NOME	100 METROS	1500 METROS	SALTO EM DISTÂNCIA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO DEFINITIVO
478879	AMAUÍ BANDEIRA BASTOS *	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
132023	MOACIRA ALVES DA SILVA**	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTA

* Candidato não compareceu à prova.

** Candidata não realizou a prova. Porém, posteriormente, ingressou com o processo judicial de nº 3019519-88.2025.8.06.0001, tendo obtido decisão favorável para realizar nova Prova de Aptidão Física, para a qual fora convocada por meio do edital nº 02-PCCE, de 04 de julho de 2025, publicado do DOE de 22/07/2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº023/2024/NUP Nº10001.015192/2025-69 – PRÉ RESERVA 1306395000**

ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024 – FSPDS (SACC 1352179); CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 07.261.661/0001-10; ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CIPS, Av. Aguanambi, s/n.º, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; CONTRATADA: T.S. AMARAL FITNESS ASSESSORIA ESPORTIVA – CNPJ N.º 21.600.182/0001-01; ENDEREÇO: QR 405 Conjunto 21, Lote 11, Bairro: Samambaia Norte – Brasília - DF; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.015192/2025-69; FORO: Fortaleza – CE; OBJETO: Constitui-se objeto deste termo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 023/2024-FSPDS (SACC nº 1352179), com início em 22 de novembro de 2025 e término em 21 de novembro de 2026, cujo objeto desse contrato é a prestação de serviços de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (horas/ano), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 682.560,00 (Seiscientos oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); DA VIGÊNCIA: 22/11/2025 a 21/11/2026; DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; DATA: 13 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Tiago da Silva Amaral - Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 28/2025/IG 1377594**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.873/0001-50. OBJETO: É a prestação do Serviços técnico-administrativos e pedagógicos necessários à realização de todas as etapas (planejamento, coordenação, organização e execução) do Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2026, nos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º e 2º anos do Ensino Médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará (Fortaleza, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte) e 1º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará (Fortaleza). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 28/2025 – FSPDS (SACC nº 1398771) será de 12 (doze) meses, contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 184.815,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.20957.01.339039.1.7591200070.1 10200010.06.122.196.20957.03.339039.1.7591200070.1 10200010.06.122.196.20957.11.339039.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI – Sócio Administrador.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM
MAT. N° 084.201-1-4

*** *** ***

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**NUP 10001.013339/2025-86**

Considerando os autos do Processo Administrativo NUP 10001.013339/2025-86, que trata do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), instaurado em face da pessoa jurídica CANDIDO E FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (FULLMIX COMERCIAL LTDA), inscrita sob o CNPJ sob o nº 59.443.092.0001-27, em razão da incidência de inexecução do Contrato Administrativo nº 130656/2025, cujo objeto visa à AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS COORDENADORIAS VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025-AGEP/SSPDS; COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/07464/SSPDS,

com valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), firmado com a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no que preceita o inciso III do art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021, **APLICO**, nos termos do inciso II do art. 156 da Lei federal nº 14.133/2021, e do art. 11 e 15 do Decreto nº 36.328/2024, a **sanção administrativa de MULTA**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), à pessoa jurídica **CANDIDO E FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (FULLMIX COMERCIAL LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.443.092.0001-27, por inexecução total do Contrato nº 1306566/2025. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025. ADRIANO DE ASSIS SALES- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de outubro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2025 PROCESSO Nº10001.006290/2025-13

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº. 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, Aeroporto, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O. de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme Portaria nº 0095/2023-GS D.O. de 12/01/2023; Cumprimentando-a cordialmente, envio a V. Ex.^a, o processo cadastrado sob o NUP 10001.006290/2025-13, oriundo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, que trata da Repactuação do extinto vínculo firmado por meio do Contrato Administrativo nº 07/2021-SSPDS (SACC 1160125), referente aos meses de Janeiro de 2025 a Maio de 2025, celebrado com a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000510/2025, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará, referente a categorias de motorista de veículos de 01 até 09 lugares. RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar a quantia de R\$ 6.143,44 (seis mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) à Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP, pelos serviços prestados devidos, a serem liquidados através da seguinte dotação orçamentária: Funcional: 2381338 – 10100001.06.181.196.20667.03.339093.1.5009100000.0 – R\$ 6.143,44 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA Nº1036/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Itapipoca-Ce, do dia 15/09/2025 ao dia 19/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs, conforme processo nº 10051.027679/2025-07, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2025-CEFIN DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
RUTÉNIO COSTA CAMPOS SILVA	301.191-9-3	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.511,43

*** *** ***

PORTRARIA Nº1048/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 11/09/2025 ao dia 20/09/2025 , em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Sobrevivência Policial - Turma IV, conforme processo nº 10051.027307/2025-72, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2025-CEFIN DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JONHATAN REBOUÇAS MAIA	300.009-2-7	Oficial Investigador de Policia	Russas	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Policia	Russas	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.497,16

*** *** ***

PORTRARIA Nº1057/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para o município de Varjota-Ce, do dia 09/12/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar as investigações, representações e finalizações relacionadas aos CVLIs, conforme processo nº 10051.027527/2025-04, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2025-CEFIN DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	301.203-1-0	Delegado	Bela Cruz	Varjota	3 e 1/2	131,43	460,00
DANILO CARNEIRO ARAÚJO	791.104-1-8	Oficial Investigador de Policia	Bela Cruz	Varjota	3 e 1/2	131,43	460,00
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	300.035-4-3	Oficial Investigador de Policia	Bela Cruz	Varjota	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.380,00

*** *** ***



PORATARIA Nº1061/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Amontada-Ce, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa na cidade de destino, conforme processo nº 10051.026800/2025-75, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2025-CEFIN DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	791.111-6-3	Delegado	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	300.098-2-7	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	300.111-9-8	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	791.114-5-7	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** * *** *

PORATARIA Nº1073/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 16/09/2025 ao dia 18/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião do MISP - Sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, conforme processo nº 10051.027796/2025-62, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2025-CEFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	657,14

*** * *** *

PORATARIA Nº1080/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora ADNA CARVALHO SOARES, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia, lotada na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 301.192-0-7, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 22/09/2025 ao dia 26/09/2025, com a finalidade de participar de curso e realizar diligências administrativas; conforme processo nº 10051.028064/2025-90, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1081/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor EMANUEL MOURA GRAÇA NETO, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 06/09/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.027026/2025-10, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1085/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Marco, que viajaram para o município de Sobral-Ce, do dia 23/09/2025 ao dia 26/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em força tarefa, conforme processo nº 10051.028575/2025-10, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2025-CEFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
TONYVAN ALENCAR GOES	300.135-6-5	Oficial Investigador de Policia	Marco	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JEAN BRUNO WEDDIGEN	301.247-0-7	Delegado	Marco	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1087/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Tianguá-Ce, do dia 22/09/2025 ao dia 26/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa, conforme processo nº 10051.028770/2025-31, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2025-CEFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	300.092-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
HARSLER LIMA LIRA DE ARAÚJO	300.104-7-7	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
ALTENOR ARRUDA DE BRITO	301.001-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA	791.113-0-9	Delegado	Camocim	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL							2.365,72

*** *** ***

PORTARIA Nº1089/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Bela Cruz, que viajaram para Uruoca-Ce, no dia 23/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em operação na cidade de destino, conforme processo nº 10051.028768/2025-62, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2025-CEFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	301.203-1-0	Delegado	Bela Cruz	Uruoca	1/2	131,43	65,71
DANILO CARNEIRO ARAÚJO	791.104-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Bela Cruz	Uruoca	1/2	131,43	65,71
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	300.035-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Bela Cruz	Uruoca	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº1097/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Bela Cruz, que viajaram para Varjota, do dia 06/10/2025 ao dia 10/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar investigações, representações e finalizações, conforme processo nº 10051.030290/2025-31, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1097/2025-CEFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	301.203-1-0	Delegado	Bela Cruz	Varjota	4 e 1/2	131,43	591,43
DANILO ARAÚJO CARNEIRO	791.104-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Bela Cruz	Varjota	4 e 1/2	131,43	591,43
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	300.035-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Bela Cruz	Varjota	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº1098/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Jaguaretama, do dia 29/09/2025 ao dia 03/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações e auxiliar as demandas na delegacia da região, conforme processo nº 10051.029277/2025-39, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2025-CEFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº1099/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Célula de Bens Patrimoniais, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixadá, do dia 07/10/2025 ao dia 10/10/2025, com a finalidade de realizar a entrega de material de expediente; conforme processo nº 10051.029182/2025-15, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1100/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia Seccional do Interior Sul, que viajaram para Cajazeiras (PB), do dia 24/09/2025 ao dia 25/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados de busca e apreensão domiciliar e prisão preventiva, conforme processo nº 10051.028974/2025-72, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1100/2025-CEFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ AGLÉSIO COELHO DE ALENCAR	167.973.1-6	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Cajazeiras (PB)	1 e 1/2	354,84	532,26
ANTÔNIO CÉSAR ALMINO LOBO	300.411-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Cajazeiras (PB)	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO GLEISON MELO DE ALENCAR	301.221-8-6	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Cajazeiras (PB)	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.596,78

*** *** ***

PORTARIA Nº1101/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Quixadá, do dia 26/09/2025 ao dia 27/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crime na região, conforme processo nº 10051.029399/2025-25, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1101/2025-CEFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1103/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na , que viajaram para Canindé, do dia 29/09/2025 ao dia 03/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa, conforme processo nº 10051.029101/2025-87, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103/2025-CEFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	791.111-0-4	Delegado	Santa Quitéria	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
MARIO MACHADO BESERRA	300.125-6-9	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	300.091-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA HPM/PMCE Nº001/2025 – SF O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, VICENTE DE PAULO DOS SANTOS – SUBTEN PM, matrícula nº 104.459-1-4, lotado no HPM/PMCE, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE065. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HPM, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL QOPCM RR
DIRETOR GERAL – HPM
M.F.: 061.578-1-5

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA HPM/PMCE Nº002/2025 – SF O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES – SUBTEN PM, matrícula nº 125.516-1-4, lotado no HPM, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE066. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HPM, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL QOPCM RR
DIRETOR GERAL – HPM
M.F.: 061.578-1-5

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº26/2025 – SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, WAGNER SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 110.128-7-7, lotado no Comando Logístico da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE003011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves –CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1458/2024

I – ESPÉCIE: Segundo termo de Sub-Rogação ao contrato Nº 1458/2024; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50. III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza - CE. IV – CONTRATADA: SURGICALMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.608.924/0001-99; V – ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15, salas 504 à 506, CEP 60165-070, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0894, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Sub-Rogação da posição de contratante no Contrato nº1458/2024**, cujo objeto é aquisição de ÓRTESSES E PRÓTESES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Assim, a responsabilidade contratual, até então atribuída à Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), passa a ser exercida pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM), que assumirá integralmente as obrigações decorrentes do ajuste. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 196.972,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. ELSON ALMEIDA FILHO representante legal da SURGICALMED COMÉRCIO LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO IV AO CONTRATO Nº1075/2023

I – ESPÉCIE: Quarto termo de prorrogação ao contrato Nº 1075/2023; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50. III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza - CE. IV – CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.080.595/0001-63; V – ENDEREÇO: Av. I, nº 57, Sala 1001, Conjunto Jereissati I, Maracaná/Ce, CEP: 61900-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o subitem 8.1, da Cláusula Oitava do contrato supramencionado, respeitados os preceitos do direito público e o que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao presente processo. VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação da posição de contratante no Contrato nº1075/2023**, cujo objeto é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO - MODELO B0201-105, MARCA BAUMER, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da dia 09/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. SAULO ALMEIDA PERES representante legal da VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº51/2025
PROCESSO NUP 10061.051780/2025-51**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$54.004,79 (Cinquenta e quatro mil e quatro reais e setenta e nove centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 004/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Motorista durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº91/2025
PROCESSO NUP 10061.058554/2025-00**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 28.685,34 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Reais), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA – COOSAUDE**, inscrita no CNPJ nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1051/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de farmacêuticos bioquímicos durante o período 21/08/2025 a 20/09/2025, para atender as necessidades da PMCE.HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº773/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **SIDNEY PACHECO ARAUJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 045.846-1-9, o valor total de R\$: 9.013,05 (nove mil e treze reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031212/2025-34, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°895/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.662-1-9, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 158, de 25 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057397/2025-15, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°899/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JORGE LUIS LOPEZ FERREIRA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.693-1-2, o valor total de R\$: 3.867,03 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 158, de 25 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.056370/2025-05, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 172, de 12 de setembro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1335/2024. Onde se lê: II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (TRANSFERIDOR); POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (TRANSFERIDO). Leia-se: II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR); Polícia Militar do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM/PMCE (TRANSFERIDO).

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°775/2025 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE nº 005, de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o(s) **BOMBEIRO(S) MILITAR(ES)** abaixo relacionado(s) a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP , com a finalidade de participar do Congresso de Operações Policiais – COP Internacional 2025. O evento está compreendido entre os dias 22 a 24 de outubro de 2025. RESOLVE: CONCEDER, para tanto, **2,5 (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 929,95 (nozecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 464,97 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de uma diária, perfazendo um valor total de R\$ 1.766,91 (Hum mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). O deslocamento será realizado por via aérea no valor total de R\$ 4.314,95 (quatro mil trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), conforme disposto no § 1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°775/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)			
Christiano de Almeida SalesMF n°:126.651-1-3	TCQOBM	II	22 a 24 de outubro de 2025	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	02 ½(Duas diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária)	50%RS464,97	R\$ 1.394,93	R\$371,98	AÉREO
TOTAL										R\$1.766,91

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * *** *

PORATARIA N°776/2025 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE nº 005, de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP , com a finalidade de participar do Congresso de Operações Policiais – COP Internacional 2025, assessorando o Comandante-Geral na função de ajudante de ordem. O evento está compreendido entre os dias 22 a 24 de outubro de 2025. RESOLVE: CONCEDER, para tanto, **2,5 (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 1.102,25 (mil cento e dois reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 551,12 (quininhos e cinqüenta e um reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de uma diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.094,28 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).O deslocamento será realizado por via aérea no valor total de R\$ 4.314,95 (quatro mil trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), conforme disposto no § 1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°776/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)			
Francisco de Araújo MagalhãesMF n°:300.403-1-7	TENQOBM	II	22 a 24 de outubro de 2025	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	02 ½(Duas diárias e meia)	R\$ 440,90 (Diária)	50%RS551,12	R\$ 1.653,37	R\$ 440,90	AÉREO
TOTAL										RSR\$ 2.094,28

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * *** *



EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2025

PROCESSO: NUP 10021.006649/2025-14

NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1409795000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.** - CNPJ Nº 54.305.743/0011-70. III – OBJETO: **Aquisição de CAMIONETE 4X4 DIESEL COM SNORKEL**, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ata de Registro de Preços Nº 306/2025, advinda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0091/2025 - CELIC - RS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - SPGG / SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Nº 25/1300-0000124-9, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 903.390,00 (Novecentos e três mil, trezentos e noventa reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13480 - 1020 0009.06.181.196.11448.03.449052.1.713920000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº287/2025-CBMCE

NUP 10021.009101/2024-37 / IG 1379680

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE** – CNPJ nº 07.047.251/0001-70. III – OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica Horasazonal Azul** nas instalações do Centro Integrado Multifuncional – CIM, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CBMCE, Processo administrativo NUP nº 10021.009101/2024-37 e art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: prazo indeterminado, na forma do art. 109 da Lei 14.133/21, com início da vigência a partir da data da publicação. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.122.421 .20144.15.339039.01.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER – Representante Legal da COELCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº461/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, ocupante do cargo de Perito Legista, matrícula: 168.057-1-8, lotada na Sede da Perícia Forense, a importância de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), para aquisição de materiais de consumo e serviços, sendo distribuído da seguinte forma: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para aquisição de materiais de consumo e R\$ 1.000,00 (mil reais) para contratação de serviço de pessoa jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



PORATARIA Nº464/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2025

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DAS -1	3000102-8	A	38
2	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	CHEFE DE UNIDADE DAS- 2	3000232-6	A	38
3	MATHEUS MACIEL FARIA	ORIENTADOR DE CÉLULA DAS-1	3000226-1	A	38
4	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	3000038-2	A	38

*** *** ***

PORATARIA Nº465/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2025

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DAS -1	3000102-8	A	44
2	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	CHEFE DE UNIDADE DAS- 2	3000232-6	A	44
3	MATHEUS MACIEL FARIA	ORIENTADOR DE CÉLULA DAS-1	3000226-1	A	44
4	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	3000038-2	A	44

*** *** ***

PORATARIA Nº466/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2025

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DAS -1	3000102-8	A	44
2	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	CHEFE DE UNIDADE DAS- 2	3000232-6	A	44
3	MATHEUS MACIEL FARIA	ORIENTADOR DE CÉLULA DAS-1	3000226-1	A	44
4	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	3000038-2	A	44

*** *** ***

ADVERTÊNCIA

PROCESSO Nº: 10011008109/2025-86 EMPRESA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.491.662/0001-62 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2021_001_1009 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que foi aberto processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual por parte da empresa Central de Terceirização de Serviços LTDA., em razão da execução inadequada dos serviços previstos contratualmente; CONSIDERANDO que a contratada foi regularmente notificada acerca do descumprimento de cláusulas contratuais e apresentou manifestação nos autos; CONSIDERANDO que o processo conta com relatório da fiscalização contratual e parecer jurídico da assessoria competente; CONSIDERANDO que restou caracterizada infração contratual relacionada à má execução dos serviços de mão de obra terceirizada, nos termos do Contrato Administrativo nº 2021_001_1009; CONSIDERANDO ser dever de ofício a fiscalização da execução contratual e, em caso de descumprimento, a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, notadamente o art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, decide aplicar a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa Central de Terceirização de Serviços LTDA., CNPJ nº 04.491.662/0001-62, por descumprimento das cláusulas avencidas no Contrato Administrativo nº 2021_001_1009. PARC com base no Decreto Estadual nº 36.328/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº03/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06018

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20240024; nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **prorrogação por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços nº2024/06018**, das empresas e itens descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PRESTADOR DO SERVIÇO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	Máscara descartável, 03 camadas, 02 externa TNT, cor branca, embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente, 04 tiras laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total entre 60 e 80 g/m ² , tecido atóxico, hipoalergênico inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos, 01 camada de filtro MELTBLOWN, modelo retangular com pregas longitudinais e dispositivo de ajuste nasal, caixa 50 und.(COTA RESERVADA 25%)	José Dantas Diniz Filho EPP	ANADONA/ DESCARPACK	CAIXA 50 UN	1.250	R\$ 12,30	R\$ 15.375,00
07	Seringa descartável, sem agulha, LUER LOCK, polipropileno transparente (plástico), 20 ml, unidade 1.0.unidade.PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	FG Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	MEDIX	Unidade	6.000	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00

VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá a vigência iniciada a partir do dia 16 de Outubro de 2025, com término no dia 15 de Outubro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025; SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE, José Dantas Diniz Filho – Representante Legal da empresa José Dantas Diniz Filho e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos – Representante Legal da empresa FG Comercial de Produtos Hospitalares Ltda.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/08024

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo de 2025 à Ata de Registro de Preços nº 2024/08024; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** V - ENDEREÇO: Rua Diamante, Nº 159, Perobal, Arujá/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20240025; Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2024/08024, cujo objeto dispõe sobre a **prorrogação por mais 12 (doze) meses, visando futuras e eventuais aquisições de mesas de necrópsias**. IX - VALOR GLOBAL: O valor global da Ata permanecerá de R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada a partir do dia 15 de outubro de 2025, com término no dia 14 de outubro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/08024, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 13/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Davi Augusto Xavier Netto – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_1009/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 2800 reações para quantificação de DNA humano**, compatíveis com o equipamento QuantStudio 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 09/2025 da SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.339030.2.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa, Marcos Damian Caussi e Gustavo Arbex Avelar - Representantes legais do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA Nº1717/2025 - NUP 10041.006035/2025-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA VII - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.006035/2025-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1717/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA VII - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA VII - 2025... GRUPO - 1	16	15/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.295,20
KLEYTON CHAVES LIMA	301.216-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRONTA RESPOSTA, AÇÕES DO NÚCLEO OPERACIONAL E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 647,60
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	301.211-8-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, PRONTA RESPOSTA E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 647,60
GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	301.242-7-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 518,08
JHONATAN MORENO CAVALCANTE	30001427	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.626,56

*** * *** *

PORTARIA Nº1718/2025 - NUP 10041.006055/2025-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO - TURMA XI - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.006055/2025-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1718/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XI - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XI - 2025... GRUPO - 1	40	22/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.268,80
MARCIO FERREIRA SEVERINO	308549-1-8	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XI - 2025... GRUPO - 1	40	22/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.615,20
DIEGO NUNES BARROS	30368916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.307,52
JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DEFESA PESSOAL	20	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 1.634,40
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.307,52
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	09820612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.046,08
ALÍRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	3085411X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 3.268,80
BRUNO ALLEG CARVALHO NASCIMENTO	305.703-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.307,52
FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	302.341-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 2.615,20
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAIO	4	30/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 326,88
PAULO MAURICIO LOURO PONTES	302.038-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 1.307,60
ROBSON PAZ FELIX	30040910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 3.268,80
FERNANDO CARLOS FERREIRA	58819018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DEFESA PESSOAL	20	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 1.307,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 348
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.581,92

*** * *** *

PORTARIA Nº1719/2025 - NUP 10041.006084/2025-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.006084/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Jamille dos santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	23/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 1.634,40
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA AGILIS – SUAS FUNCIONALIDADES E APLICAÇÃO PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	10	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 817,20
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	301.205-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS MONITORADOS DO ESTADO E SUA APPLICABILIDADE DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO SISTEMA AGILIS	10	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 817,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	301.205-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLATAFORMA PROCUMPRI – ASPECTOS, FINALIDADE E VANTAGENS PARA A CAPTURA DE CRIMINOSOS EXPLANAÇÃO PRÁTICA E TIRA DÚVIDAS DOS SISTEMAS UTILIZADOS NA ROTINA POLICIAL (CONSULTA INTEGRADA, INFOSEG, CEREBRUM, BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO - BNMP)	10	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 817,20
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	404614-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72		10	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 817,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.903,20

*** *** ***

PORATARIA Nº1724/2025 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, pelo art. 5º do Decreto Estadual nº34.768, de 26 de maio de 2022, pela Portaria nº1.929/2023 – GS e pela Portaria nº778/2023 – DG/AESP/CE, considerando reestruturação organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública, promovida pela Lei nº19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº36.490, de 31 de março de 2025. RESOLVE: Substituir, a partir do dia 29 de agosto de 2025, o OIP **ANTÔNIO ERIVALDO SANTOS ARAÚJO** pelo SD PM JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO na Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP), composta por meio da Portaria nº740/2025 – DG/AESP/CE. Revogam-se as disposições em contrário. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1725/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.004424/2025-87 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº17/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003477/2025-81, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 37 (trinta e sete) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CHO CBMCE - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza. Período: 11/08/2025 a 28/11/2025. Carga-Horária: 1068h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250806112727	ALDEMIR LIMA NASCIMENTO
2	20250806123537	ANDERSON LOPES MORAIS
3	20250806112938	ANTONIO ARAUJO DA SILVA
4	20250806123057	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO
5	20250806151636	ANTONIO GILAILSON COELHO
6	20250806132014	CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA
7	20250808153750	CLAUDINO SILVA DOS SANTOS
8	20250806202807	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
9	20250806131759	FERNANDO BATISTA NUNES
10	20250806134253	FLAVIO ARAUJO LIMA
11	20250806122135	FRANCISCO BORGES RIBEIRO
12	20250806115133	FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR
13	20250806175137	FRANCISCO JOSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
14	20250808174042	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
15	20250807202612	FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS
16	20250806125757	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS
17	20250807092908	FRANCISCO VALDECI DA ROCHA
18	20250807114651	GILVAN BRITO DE OLIVEIRA
19	20250806124139	HARILSON ANDRADE BRANDAO
20	20250806175154	HELIO WILSON MAGALHÃES PONTES
21	20250806164932	JOSE HUDSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
22	20250806114332	JOSE PEREIRA NETO
23	20250806134024	JOSE WASHINGTON MENDES DE OLIVEIRA
24	20250806141048	JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO
25	20250806115250	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA
26	20250808154409	MARCELO SALES RODRIGUES
27	20250806145046	MARCIO MARINHO DE SOUSA
28	20250806133021	MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO
29	20250806120948	PAULO GONCALVES DE ARAUJO
30	20250806104129	PAULO INACIO DE ARAUJO
31	20250806153610	REGINALDO LOPES DA SILVA
32	20250806130835	RICARDO MAIA PORFÍRIO
33	20250806225900	ROBERIO GONCALVES LIMA
34	20250806115326	SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
35	20250806141723	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO
36	20250808153321	SERGIO SA DE OLIVEIRA
37	20250806141506	XISTO SOARES DE OLIVEIRA

Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1727/2025 – AESP|CE - NUP Nº10041.004629/2025-62 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança



Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002479/2025-52; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000854/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 19 de agosto de 2025, através do NUP Nº10041.004629/2025-62, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma III, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	2025052008553	ANA PATRÍCIA MAGALHÃES DE CASTRO
2	20250519170431	ANDREIA NUNES CAVALCANTI
3	20250520100102	CAIO FERREIRA LIMA
4	20250521164507	CAMIŁA TEIXEIRA HOLANDA
5	20250519151954	CARLOS HENRIQUE GARRIDO DOS REIS
6	20250519110324	DAFNE LOILA LOPES
7	20250520204106	ELENICE CLARINDO PINHEIRO
8	20250519174017	ELENI MARIA DA SILVA
9	20250520181747	EMANUELA QUEIROZ DA SILVA MOREIRA
10	20250519160910	FRANCINIR VICENTE NEPOMUCENO AQUINO
11	20250519160154	GLAZIANE DA SILVA PAIVA BANDEIRA
12	20250520101636	GLICIANE ALVES BEZERRA
13	20250519165210	JOSEANNE FERNANDES GADELHA
14	20250520140453	JOSE OSIMO DA SILVA CÂMARA NETO
15	20250528114206	JOSIVAN DE ROSÁRIO BARBOSA
16	20250519101503	LUANA MOTA
17	20250519153638	MARIA RISONEIDE BATISTA CAMPOS
18	20250520165056	STEPHANIE PEREIRA DE CARVALHO
19	20250519172052	TANIA GORAYEB SUCUPIRA

Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1728/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.004538/2025-27 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, alterado pela Lei nº15.809, de 10 de julho de 2015, e pela Lei nº19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº30/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP nº10041.004395/2025-53, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, regulando a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve matricular 25 (vinte e cinco) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA II - 2025, que será realizado em Fortaleza/CE, no período de 18/08/2025 a 29/08/2025, com carga-horária de 106 horas/aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814140117	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA
2	20250814140522	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS
3	20250814133305	ANDRE NICODEMOS DA CRUZ
4	20250814135720	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO
5	20250814135333	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA
6	20250814132640	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO
7	20250814134343	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA
8	20250814130426	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS
9	20250815095211	ENILSON MOURA PONTES FILHO
10	20250814144622	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA
11	20250814140851	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
12	20250815213820	JAMES DA SILVA VIANA
13	20250814132318	KAMILA MATIAS DA SILVA
14	20250814131205	LUAN CEZAR ENGELS
15	20250814170224	LUCAS DE FARIAIS CAMELO
16	20250813234423	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR
17	20250814130643	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
18	20250814131226	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA
19	20250814133615	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO
20	20250814130706	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM
21	20250815132916	RAFAEL FERNANDES DA SILVA
22	20250814130331	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO
23	20250814133207	THALES CORDEIRO BARBOSA
24	20250814155222	VALDESIA FERREIRA DA SILVA
25	20250814140528	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA

Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1729/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.000627/2024-13 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, alterado pela Lei nº15.809, de 10 de julho de 2015, e pela Lei nº19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.003806/2025-93; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP Nº10041.000627/2024-13 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ - CFPOCO - PMCE/2024, o DISCENTE abaixo discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250710124648	WARLEN FORTE LIMA

Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°12/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº12/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Prática com Disparo Real, do Curso de Noções de Instrução de Táticas Individuais – Turma I/2025, regulamentado pelo PAE nº23/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº10041.003323/2025-99, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. **OBJETIVO** Capacitar os DISCENTES a aplicarem técnicas de tiro policial em diferentes contextos operacionais, reforçando o domínio técnico, a segurança, a percepção de ameaças e a movimentação com armamento, em conformidade com os fundamentos das táticas individuais e com os protocolos legais e operacionais da atividade policial. **CURSO CURSO DE NOÇÕES DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS – TURMA I/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES:** Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. **VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO** O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. **QUANTIDADE DE ALUNOS** Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. **EQUIPAMENTOS** A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. **Observação 1:** A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. **Observação 2:** Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. **PROCEDIMENTOS** A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na execução segura e coordenada de técnicas de tiro em ambiente controlado. A parte prática terá ênfase em disparos reais simulando situações operacionais com movimentação, abrigo e respostas a múltiplas ameaças. **Conteúdo Prático:** Pode-se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. **Restrições e Normas Técnicas:** Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrejar alvos." **Procedimentos Pós-Instrução:** Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. **EXECUÇÃO Local:** Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos. Cronograma: Data: 30 de julho de 2025 Horário: 08h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	20	50	1.000

Observação: O quantitativo de 23 (vinte e três) alunos inclui o acréscimo de 03 (três) vagas adicionais, por indicação da Diretoria da AESP e da Polícia Civil do Estado do Ceará (PC-CE). Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	40 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 uni

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunta da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°25/2025 - NUP N°10041.005781/2025-62 - CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR - CSV/2025 - TURMA: I

Finalidade: É uma ação educacional de natureza técnico-operacional desenvolvida para prioritariamente capacitar o Bombeiro Militar no serviço de atendimento a ocorrências de sinistro de trânsito com vítimas presas às ferragens, operação de ferramentas hidráulicas, estabilização de veículos e extração de vítimas de veículos sinistrados. Nomear as partes principais de um veículo leve; Diferenciar os três tipos básicos de veículos; Identificar os diferentes tipos de para-brisas dos veículos; Definir segurança de cena, desencarceramento e extração; Descrever as etapas em uma operação de Salvamento Veicular; Enumerar os principais tipos de acidentes, Descrever o EPI necessário para ações de Salvamento Veicular; Estacionar a viatura, sinalizar e Isolar o local; Determinar as zonas de atuação, área de descarte e lona de material; Listar os principais riscos nas ocorrências; Descrever as ações de segurança individual, coletiva e da vítima; Citar os procedimentos de segurança de FEA's; Explorar e Identificar Sistemas de Retenção Suplementar; Citar e executar a estabilização do veículo nas diversas posições; Realizar corretamente a remoção de pára-brisas e desconexão de baterias; Identificar a técnica adequada para o desencarceramento e executá-las em equipe nos casos práticos, Explicar o conceito de Período de Ouro; Citar os procedimentos de estabilização da vítima; Definir os planos de ação e técnicas de extração com base na avaliação da vítima; Enumerar os passos para a avaliação inicial da vítima/paciente; Listar os tipos de extração de pacientes; Diferenciar os tipos de encarceramento das vítimas; Listar as funções dos integrantes das equipes de Salvamento Veicular; Descrever as atribuições de cada função da equipe de Salvamento Veicular; Desenvolvimento do Curso: 03/11 à 14/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Conceitos Básicos	02
2	Segurança da Cena	03
3	Anatomia Veicular	02
4	Tecnologia de Segurança dos Veículos	03
5	Ferramentas e Equipamentos Desencarceradores	05
6	Técnicas de Estabilização	10
7	Técnicas de Acesso	10
8	Táticas de Salvamento Veicular	10
9	APH e Técnicas de Extração	10
10	Introdução ao SCI	05
11	Introdução ao Veicular Pesado	10
12	Veículos Eletrificados	10
13	Avaliação prática final	10
14	Avaliação Teórica	02
15	Visitas e Palestras	08
TOTAL		100

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Conceitos básicos	Avaliação Teórica
2	Introdução ao SCI	Avaliação Teórica
3	Anatomia veicular	Avaliação Teórica
4	Tecnologias de segurança veicular	Avaliação Teórica
5	Segurança da Cena	Avaliação Teórica
6	Ferramentas e Equipamentos	Avaliação Teórica
7	APH e Técnicas de Extração	Avaliação Teórica e Prática
8	Táticas de Salvamento Veicular	Avaliação Teórica e Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de 02 (duas) Provas Teóricas, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 20 (vinte) questões de a) a d), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
O material utilizado para o desenvolvimento do curso	Patrimônio do 2º BBM, da AESP/CE, das unidades a qual os alunos pertencem e Empresas convidadas.
Local	Batalhão de Socorro de Urgência - BSU/CBMCE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº31/2025 - NUP Nº10041.005702/2025-13 - CURSO DE GEOPROCESSAMENTO APLICADO A INCÊNDIOS FLORESTAIS - CGIF/2025 - TURMA: I

Finalidade: Qualificar o efetivo sobre a atividade de geoprocessamento aplicado aos incêndios florestais; Capacitar os militares ao emprego adequado das ferramentas para o geoprocessamento, onde possibilitará a otimização e o aumento da efetividade das ações de prevenção, resposta e responsabilização às queimadas; Capacitar o bombeiro militar para a confecção de mapas, extração de informações relevantes, elaboração de estratégias e de análise de ocorrências no CBMCE; Fortalecer o trabalho de equipe, o espírito de corpo, liderança e a união entre os colegas de serviço; Desenvolvimento do Curso: 01/10 à 09/10/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: 1ºCIF/5ºBBM-Crato/CBMCE Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Noções do Comportamento do fogo em Incêndios Florestais	10
2	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de focos de calor	10
3	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de cicatriz de fogo	10
4	Uso de ferramentas computacionais de geoprocessamento	40
5	Uso de aplicativos e softwares auxiliares no geoprocessamento	10
TOTAL		80

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	NOME DO CURSO	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Noções do Comportamento do fogo em Incêndios Florestais	Avaliação Prática
2	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de focos de calor	Avaliação Prática
3	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de cicatriz de fogo	Avaliação Prática
4	Uso de ferramentas computacionais de geoprocessamento	Avaliação Prática
5	Uso de aplicativos e softwares auxiliares no geoprocessamento	Avaliação Prática

As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	1ª Companhia de Incêndio Florestal do 5º Batalhão de Bombeiros Militar – 1ºCIF/5ºBBM-Crato/CBMCE. Endereço: Av. Chagas Bezerra, 462, Mirandão, Crato/CE. CEP: 63125-010.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº33/2025 - NUP Nº10041.005698/2025-93 - CURSO DE RESGATE/2025 - TURMA: I

Finalidade: Capacitação de recursos humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará para atuarem no resgate e no atendimento pré-hospitalar de vítimas de traumas em geral, bem como no resgate de vítimas de casos extremos, como resgate de afogados, vítimas de sinistros de trânsito presas às ferragens, estruturas colapsadas, em espaços confinados, incêndios e em locais elevados, além de vítimas de emergências clínicas, qualificando-os para o exercício das atividades definidas nos termos da legislação especificada na Constituição do Estado do Ceará, no seu Art. 190, inciso III, no Art. 1º e 23º da Lei Nº13.438 de 2004 do Estado do Ceará e na Portaria do Ministério da Saúde Nº2048/2002, no Capítulo IV, Item 1.2.5. Desenvolvimento do Curso: 06/10 à 21/11/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas Local de Funcionamento: BSU/FORTALEZA/CBMCE Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	45
2	HISTÓRICO DO RESGATE E APH NO CBMCE	3
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	5
4	LEGISLAÇÃO DE APH E BIOÉTICA	3
5	CINEMÁTICA DO TRAUMA	2
6	BIOSSEGURANÇA	3
7	SINALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CENA	5
8	AVALIAÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA	20
9	EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS	3
10	OXIGENOTERAPIA	8
11	HEMORRAGIAS E CHOQUES	10
12	TRAUMA ABDOMINAL E DE TÓRAX	5
13	TCE	5
14	TRM	3
15	TRAUMA MÚSCULO ESQUELÉTICO	10
16	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS/RMC	18
17	PRATICA DE TRAUMA	10
18	INTOXICAÇÃO EXÓGENA	5
19	QUEIMADURAS E CHOQUE ELÉTRICO	5
20	PRODUTOS PERIGOSOS	3
21	REGISTRO DE OCORRÊNCIA	5
22	SCI E "MÉTODO START"	7
23	EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	7
24	OVACE	3
25	RCP/DEA	10
26	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	5
27	TRAUMA NA CRIANÇA, IDOSO E GESTANTE	2
28	RESGATE EM OCORRÊNCIAS COM SUICIDA	5
29	DOENÇAS INFECTO-COVIDAS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO	3
30	APH NO RESGATE VEICULAR	10
33	APH NO RESGATE NO AFOGAMENTO	10
34	APH NO RESGATE EM ALTURA	10
31	APH NO RESGATE EM ESPAÇO CONFINADO	8
32	APH NO RESGATE AEROMÉDICO	10
35	ACIDENTE DE Mergulho	3
36	RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADAS	10
37	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE ANATOMIA	5
38	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	7
39	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	6
40	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE TRAUMA	10
41	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE RCP/CLÍNICO/OVACE	6
42	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE EXTRAÇÃO VEICULAR	4
43	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	2
44	VISITA TÉCNICA	10
45	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	31
TOTAL		360

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, e por meio de avaliação escrita objetiva, múltipla escolha, conforme previsto na Instrução Normativa Nº01/2024 – Dg/Aesp/Ce (Doe 16.07.2024) – Regime Escolar Da Academia Estadual De Segurança Pública Do Ceará – Aesp/Ce); O aluno que não atingir a nota mínima na avaliação prática de qualquer uma das disciplinas terá direito a uma segunda chance para a realização da mesma, sendo que a nota máxima atingida nesta será 7,0 (sete). O aluno que não atingir nota mínima 7,0 (sete) nas avaliações práticas, mesmo que a média da disciplina atinja o perfil, será eliminado. AP- Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes com antecedência. ATP- Avaliação teórica e Prática (média). As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes com antecedência. AT- Avaliação Teórica. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes com antecedência. NC- Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. Desempenho Técnico A avaliação de desempenho do aluno far-se-á pela observação direta dos instrutores titulares ou auxiliares, ou da Coordenação do Curso, através das verificações de aprendizagem que visam o aproveitamento do aluno para efeito de aprovação classificação.

NOTA DE DESEMPENHOS TÉCNICOS

TIPO DE PROVA	OBJETIVO
- 1,0	Por turno faltado (JUSTIFICADO)
- 1,0	Por atraso
- 1,0	Por não completar a instrução
+ 1,0	Fato observado positivo (FO+)

O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estabelecido no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP /CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da CEAABM e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. USB/CBMCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº38/2025 - DEPM - NUP Nº10041.005229/2025-74 – CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – TURMA II - 2025

Finalidade: Capacitar tecnicamente, e prioritariamente, os agentes de inteligência que compõem o Sistema de Inteligência da Polícia Militar e consequentemente doutriná-los. O curso também tem como objetivo transmitir o conhecimento de operações de inteligência aos agentes de inteligência do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e outras categorias da atividade. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 31/10/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: ASINT (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO CINOTÉCNICO	H/A
1	Fundamentos da atividade de inteligência	4
2	Arcabouço legal da atividade de inteligência	4
3	Histórico e atuação das ORCRIM's no Ceará	8
4	Documentos de inteligência	4
5	Noções de pesquisa em fontes abertas	4
6	Fundamentos de Contrainteligência	4
7	Emprego dos meios eletrônicos	4
8	Fundamentos de operações de inteligência e ações de buscas	4
9	Reconhecimento - Teoria e prática	8
10	Recrutamento operacional	8
11	Vigilância I – teoria	8
12	Vigilância II – prática	16
13	Entrevista – Teoria e Prática	16
14	Técnicas operacionais de inteligência (TOI's) – Fundamentos, Observação, Memorização e Descrição (OMD)	4
15	Estória–cobertura e Disfarce – Teoria e prática	16
16	Técnicas de Improviso	16
17	Instrução tática individual	8
18	Emboscada e contra emboscada	8
19	Noções de APH Tático (protocolo MARC 01)	16
20	Confecção do Relatório de Busca	4
21	Técnicas de Fotografia aplicada à atividade de inteligência	4
22	Noções de pilotagem de drone aplicada à atividade de inteligência	16
23	Sobrevivência Policial – Teoria e Fundamentos	8
24	Sobrevivência Policial – Prática no estande	16
25	Práticas dirigidas de ações de buscas e técnicas operacionais de inteligência	20
TOTAL		228

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas para Policiais Militares do Ceará e Policiais Penais da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO CINOTÉCNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos da atividade de inteligência	Avaliação Teórica
2	Arcabouço legal da atividade de inteligência	Presença
3	Histórico e atuação das ORCRIM's no Ceará	Presença
4	Documentos de inteligência	Presença
5	Noções de pesquisa em fontes abertas	Presença
6	Fundamentos de Contrainteligência	Presença
7	Emprego dos meios eletrônicos	Presença
8	Fundamentos de operações de inteligência e ações de buscas	Avaliação Teórica
9	Reconhecimento - Teoria e prática	Avaliação Prática
10	Recrutamento operacional	Avaliação Prática
11	Vigilância I – teoria	Avaliação Prática
12	Vigilância II – prática	Avaliação Prática
13	Entrevista – Teoria e Prática	Avaliação Prática
14	Técnicas operacionais de inteligência (TOI's) – Fundamentos, Observação, Memorização e Descrição (OMD)	Avaliação Teórica
15	Estória–cobertura e Disfarce – Teoria e prática	Avaliação Prática
16	Técnicas de Improviso	Presença
17	Instrução tática individual	Presença
18	Emboscada e contra emboscada	Presença
19	Noções de APH Tático (protocolo MARC 01)	Presença
20	Confecção do Relatório de Busca	Presença
21	Técnicas de Fotografia aplicada à atividade de inteligência	Presença
22	Noções de pilotagem de drone aplicada à atividade de inteligência	Avaliação Prática
23	Sobrevivência Policial – Teoria e Fundamentos	Presença
24	Sobrevivência Policial – Prática no estande	Presença
25	Práticas dirigidas de ações de buscas e técnicas operacionais de inteligência	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº38/2025. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição de calibre .40, sendo 50 por aluno; alvos, obreias, estande de tiro, etc.	A Cargo da AESP/CE
Estande de Tiro	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Não necessário
Local	Auditório da ASINT

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar – CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar – CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 46/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.004461/2025-95 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 18/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº46/2025 - DEP/DG/AESP **NUP Nº10041.005779/2025-93**

CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II/2025

Finalidade: **Promover aos servidores da Perícia Forense do Ceará, atualização sobre técnicas – teoria e prática - de Papiloscopia em local de crime, orientando o planejamento, a busca, localização, revelação e a captura de fragmentos de impressões papilares**, com metodologia que garanta qualidade e confiabilidade, resguardando principalmente a cadeia de custódia. Desenvolvimento do Curso: 28/10/2025 a 03/11/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA	H/A
1	Elementos técnicos da Perícia Papiloscópica	10
2	Técnicas e procedimentos realizados em cenas de crime, visando localizar, revelar e coletar impressões papilares.	10
3	Fotografia Forense – Captura do vestígio papiloscópico e armazenamento	10
4	Equipamentos e Tecnologias: Luz forense (crime lite) e Forenscope CSI Pro e 8K– Localização, revelação e captura do vestígio papilar	10
5	Simulação de local de crime (cena montada em local fechado - casa)	10
6	Simulação de local de crime (cena montada em local aberto - veículo)	10
TOTAL		60

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº46/2025-DEPM – NUP Nº10041.005242/2025-23 – CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV/2025

Finalidade: **Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas**. Desenvolvimento do Curso: 13/10/2025 a 21/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO.	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	40
5	Técnicas Policiais Especiais I.	40
6	Técnicas Policiais Especiais II.	40
7	Tiro Policial Defensivo I.	40
8	Tiro Policial Defensivo II.	40
9	Defesa Pessoal.	20
TOTAL		278

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e participação.
2	Doutrina de Operações RAIO.	Avaliação Prática.
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	Avaliação Prática.
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	Avaliação Prática.
5	Técnicas Policiais Especiais I.	Avaliação Prática.
6	Técnicas Policiais Especiais II.	Avaliação Prática.
7	Tiro Policial Defensivo I.	Avaliação Prática.
8	Tiro Policial Defensivo II.	Avaliação Prática.
9	Defesa Pessoal.	Avaliação Prática.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional N°46/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas.	PMCE/CPRAIO .
Combustível.	PMCE/CPRAIO .
Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/CPRAIO.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual – EPI.	CPRAIO, discente e docente.
Local	Sede do CPRAIO/PMCE (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 47/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.004464/2025-29 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXII - 2025

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 23/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXII - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXII - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº47/2025 - DEP/DG/AESP NUP Nº10041.005858/2025-02

CURSO DE APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ISTAMBUL NO ÂMBITO DA PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2025

Finalidade: O Curso tem objetivo de qualificar as atividades dos servidores da Perícia Forense do Ceará, vinculando-as aos Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos, aderidas pela República Federativa do Brasil. Transmitindo as normas que são definidoras de direitos e garantias, além de dispor de aplicabilidade imediata. Entendendo que a inviolabilidade implicará violação ao Estado Democrático de Direito, por violar, indiretamente ou diretamente, a Constituição Federal 1988. Desenvolvimento do Curso: 16, 17, 28 e 29 de outubro de 2025. Vagas: 20 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ISTAMBUL NO ÂMBITO DA PERÍCIA FORENSE	H/A
1	Normas Jurídicas Internacionais e o Código Ético	10
2	Considerações Gerais para as Entrevistas	10
3	Indícios Físicos de Tortura	10
4	Indícios Psicológicos da Tortura	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPM e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº49/2025-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.001320/2025-11 - CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA III/2025

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 24/03/2025 a 30/04/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS – CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA III/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
TOTAL		278

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA III/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e Participação
2	Doutrina de Operações RAIO	Presença e Participação
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	Avaliação Prática
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	Avaliação Prática
5	Técnicas Policiais Especiais I	Avaliação Prática
6	Técnicas Policiais Especiais II	Avaliação Prática
7	Tiro Policial Defensivo I	Avaliação Prática
8	Tiro Policial Defensivo II	Avaliação Prática
9	Defesa Pessoal	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE nº49/2025-DEPM/DG/AESP e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/RAIO.
Combustível	PMCE/RAIO.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Estante de Tiro.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
A Cargo da AESP/CE ou PM/CE Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/RAIO.
Diárias (Se necessário).	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Pagamento da Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente.
Local	Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – CPRAIO. (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº50/2025-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.001461/2025-33 - CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA IV/2025

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 07/04/2025 a 16/05/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS – CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA IV/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
TOTAL		278

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA IV/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e Participação
2	Doutrina de Operações RAIO	Presença e Participação
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	Avaliação Prática
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	Avaliação Prática
5	Técnicas Policiais Especiais I	Avaliação Prática
6	Técnicas Policiais Especiais II	Avaliação Prática
7	Tiro Policial Defensivo I	Avaliação Prática
8	Tiro Policial Defensivo II	Avaliação Prática
9	Defesa Pessoal	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE nº50/2025-DEPM/DG/AESP e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/RAIO.
Combustível	PMCE/RAIO.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Estande de Tiro.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/RAIO.
Diárias (Se necessário).	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Pagamento da Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente.
Local	Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – CPRAIO. (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº51/2025 - DEPM NUP Nº10041.005991/2025-51

CURSO DE INTERVENÇÕES NÃO LETAIS - CINL/2025

Finalidade: **Habilitar e Capacitar os Agentes Encarregados da Aplicação da Lei, quanto a aplicabilidade das normas, diretrizes e doutrinas na utilização dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo**, objetivando a ampliação do leque de conhecimentos táticos operacionais, proporcionando um maior entendimento sobre os paradigmas de emprego do Uso Diferenciado da Força, respeitando o bem maior do ser humano: a Vida. Desenvolvimento do Curso: 01/11/2025 a 20/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPCHOQUE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INTERVENÇÕES NÃO LETAIS – CINL/2025	H/A
1	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	02
2	DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIOS	04
3	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	04
4	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	04
5	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	04
6	LEGISLAÇÕES CORRELATAS	04
7	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	16
8	DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	16
9	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	32
10	TIRO POLICIAL COM MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO	20
11	CONTROLE DE CONTATO	16
12	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	20
13	AGENTES QUÍMICOS	16
14	OFICINA DE VIVENCIAMENTO (PROVA TÉCNICA)	08
TOTAL		166

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a Policiais Militares da PMCE e de outros estados da federação. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE INTERVENÇÕES NÃO LETAIS – CINL/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	Presença.
2	DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIOS	Avaliação Teórica.
3	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	Avaliação Teórica.
4	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Avaliação Teórica.
5	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	Avaliação Teórica e Prática.
6	LEGISLAÇÕES CORRELATAS	Avaliação Teórica.
7	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	Avaliação Teórica e Prática.
8	DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	Avaliação Teórica e Prática.
9	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	Avaliação Teórica e Prática.
10	TIRO POLICIAL COM MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO	Avaliação Teórica e Prática.
11	CONTROLE DE CONTATO	Avaliação Prática.
12	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	Avaliação Prática.
13	AGENTES QUÍMICOS	Avaliação Teórica e Prática.
14	OFICINA DE VIVENCIAMENTO (PROVA TÉCNICA)	Avaliação Prática.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº51/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	A Cargo do BPCHOQUE.
Estande de Tiro	A Cargo do BPCHOQUE.
Diárias s (se necessário).	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	SEDE DO CPCHOQUE. (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº52/2025-DEPM - NUP Nº10041.005992/2025-03 – CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR CBI PM/ASINT- TURMA II/2025

Finalidade: Capacitar tecnicamente os diversos membros que compõem a comunidade de Inteligência de segurança pública na atuação nas distintas atividades de operações de inteligência. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 07/11/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Ceará - ASINT/PMCE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM/ASINT - TURMA II/2025	H/A
1	HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO CORRELATA	08
2	INTELIGÊNCIA	08
3	CONTRAINTELIGÊNCIA	08
4	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	04
5	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinadas a praças e oficiais, prioritariamente a Polícia Militar do Ceará, podendo também ser disponibilizada às outras vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública (CGD), Forças de Segurança Federais, policiais militares de outros estados da federação e outros membros da comunidade de Inteligência à critério da ASINT. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR CBI PM/ASINT - TURMA II/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO CORRELATA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
2	INTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
3	CONTRAINTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
4	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Presença mínima de 75% e Pontualidade
5	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº52/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Material Didático	ASINT/PMCE.
Recursos Didáticos	ASINT/PMCE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	ASINT/PMCE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121, Série 3, ANO XVII, de 02 de julho de 2025, que publicou a Portaria nº49/2025 - DG/AESP/CE onde se lê: II - Caroline Vieira Rocha – Célula de Administração, leia -se: II- Caroline Vieira Rocha – Orientadora da Célula de Finanças. Fortaleza, Ceará, 14 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº61/2025 – SUPESP.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CSPD NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre o modelo de governança da proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências essenciais para implementar a Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD) no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP; CONSIDERANDO a importância da elaboração, implementação e fortalecimento de medidas adequadas para a obtenção de índices satisfatórios de conformidade com a legislação que disciplina o tratamento de dados pessoais; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD para Proteção de Dados Pessoais, responsável pela formulação e aprovação de mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024 e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Para esta Portaria, serão consideradas as seguintes definições ou siglas:

I – LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II – Programa de Privacidade da SUPESP/CE: plano de governança, que estabelece uma metodologia abrangente, influenciando, permanentemente, os processos de tomadas de decisões referentes a tratamento de dados pessoais, incluindo as estratégias, habilidades, pessoas, processos e ferramentas que a SUPESP/CE irá elaborar, implementar e monitorar para conquistar a confiança dos servidores e dos cidadãos e, ao mesmo tempo, cumprir com exigências apresentadas na legislação sobre proteção de dados pessoais;

III – Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD: instância colegiada de abrangência corporativa, na área de proteção de dados pessoais, presidida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e composta a partir da indicação de dois membros (um titular e um suplente) pelos respectivos órgãos: Casa Civil, PGE/CE, Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS);

IV – ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados: autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável por educar, fiscalizar e sancionar o descumprimento à LGPD.

Art. 3º O Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD será composto pelos seguintes membros:

I – Franklin de Sousa Torres – Presidente do Comitê – Diretor de Estatística e Geoprocessamento;

II – José Eudálio Honório Sampaio – Diretor de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública;

III – Gonçalo Eduardo Barreto Araújo - Diretor de Estratégia de Segurança Pública;

IV – Hílio Nascimento e Silva – Coordenador Jurídico;

V – Marcos Antonio Marinho Russo – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais – Ouvidor Setorial e Assessor de Controle Interno.

§ 1º O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da SUPESP coordenará as atividades do Comitê;

§ 2º A designação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais far-se-á por meio de Portaria do Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública;

§ 3º Os membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD não receberão remuneração ou acréscimo financeiro pela participação no Comitê, desempenhando suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 4º São atribuições do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais:



- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – orientar os servidores, os funcionários e os contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- III – realizar o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou da entidade estadual, inclusive dos compartilhamentos com entidades públicas ou privadas, propondo adequações à luz da LGPD;
- IV – realizar a gestão e proteção de dados pessoais dentro do seu órgão de atuação;
- V – cumprir as ações e deliberações instituídas pelo Comitê Estadual;
- VI – atender às normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- VII – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- VIII – participar e contribuir com o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD.

Art. 5º O Comitê Setorial será responsável por:

- I – Realizar todas as atribuições dispostas no artigo 8º da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024;
- II – Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Privacidade da SUPESP;
- III – Fomentar, para além do Programa de Privacidade, uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores.

Art. 6º As reuniões do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD serão realizadas na periodicidade, nas datas e nos horários definidos pela Coordenadoria do Comitê, devendo ser observada, no mínimo, a periodicidade bimestral.

§ 1º As reuniões do Comitê poderão ser convocadas, em caráter extraordinário, por solicitação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, quando houver ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais;

§ 2º A Coordenadoria do Comitê encaminhará, com antecedência mínima de três dias úteis, na forma eletrônica, a pauta das reuniões;

§ 3º Qualquer membro do Comitê poderá propor assuntos para a pauta da reunião, desde que sejam apresentados à Coordenadoria do Comitê com antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião.

Art. 7º As unidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP deverão prestar as informações necessárias para o andamento dos trabalhos deste Comitê.

Parágrafo único. O Comitê poderá contar com o auxílio de colaboradores com atuação em Tecnologia da Informação e Comunicação, estudiosos da LGPD ou de área correlata, integrantes da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública ou de outro órgão, quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimentos específicos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORATARIA Nº23/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladlyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores **JOSÉ WELINGTON RIBEIRO**, matrícula 3000016-1, Coordenador da Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional – COEMP e **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 3000013-7, Coordenador da Coordenadoria do Trabalho e Renda - COTRA; respectivamente, como GESTOR e FISCAL, do Contrato de Gestão nº 19/2025, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, com vigência de setembro de 2025 a fevereiro de 2027. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Vladlyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** *** ***

PORATARIA Nº25/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladlyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores **JOSÉ WELINGTON RIBEIRO**, matrícula 3000016-1, coordenador da Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional - COEMP, e **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, matrícula 3000013-7, Coordenador da Coordenadoria do Trabalho e Renda - COTRA; respectivamente, como GESTOR e FISCAL do Contrato de Gestão nº 09/2025, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, com vigência de agosto de 2025 a agosto de 2026 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Vladlyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO



SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº169/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, desta secretaria, viajar com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização nos eventos Ceará Travel Show Etapa Rio de Janeiro e ABAV EXPO, no período de 06 a 12 de outubro de 2025, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 4.305,62 (quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

92º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROSSSESOS Nº00168/2022 E 08348/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Maria Glaciene de Castro Sousa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

93º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 08580/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **BENEDITO EDSON MENDES SANTIAGO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Benedito Edson Mendes Santiago. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

94º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 08581/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **ÍRIS CONCEIÇÃO SILVA ABREU** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Íris Conceição Silva Abreu. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

95º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 08583/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **CID RONNY NOBRE RABELO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Cid Ronny Nobre Rabelo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº131/2025

PROCESSO N° 07495/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDAÇÃO CETREDE), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.302.808/0001-57, PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADOS. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista serem enfrentadas demandas cada vez mais complexas pela administração pública no que tange à gestão da folha de pagamento, incluindo aspectos de conformidade legal, eficiência operacional e segurança da informação, a contratação de serviços técnicos de avaliação, diagnóstico e assessoramento especializado relativos à gestão da folha de pagamento é imprescindível para que esta Casa Legislativa enfrente os desafios crescentes da gestão pública, promovendo o desenvolvimento alinhando suas práticas administrativas financeiras aos princípios de eficiência, transparéncia e responsabilidade fiscal previstos na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Além disso, o cenário atual exige que os gestores públicos implementem medidas estruturantes e integradas que garantam não apenas a conformidade legal, mas também a eficiência administrativa, a modernização dos controles internos e o aprimoramento da gestão de recursos humanos. Tais medidas são essenciais para melhorar a capacidade de controle da instituição, assegurar a transparéncia na gestão de pessoas e atender às demandas de accountability da sociedade. Assim, a contratação irá proporcionar conformidade legal e regulamentar, eficiência dos controles internos, aprimoramento da segurança da informação e cibersegurança, identificação, avaliação e gestão de riscos, transparéncia e accountability, otimização de recursos e aprimoramento da gestão de pessoas da Alece. VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.003.01.01.122.421.10253.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.35.03.2.1.0000. E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estimular à inovação, com inquestionável reputação ética e profissional e sem fins lucrativos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDAÇÃO CETREDE). DECLARAÇÃO DE DISPENSA: A contratada figura como instituição brasileira sem fins lucrativos que tem por finalidade estatutária prestar serviços de assessoria consultoria nas áreas financeiras, contábeis, orçamentárias e operacionais a partir de soluções técnicas inovadoras, em busca do desenvolvimento institucional. Nesse sentido, a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDAÇÃO CETREDE) combina conhecimento acadêmico com experiência prática, proporciona maior ênfase em transferência de conhecimento e alinha-se aos princípios da gestão pública. Ressalta-se, portanto, que a contratada apresenta capacidade multidisciplinar diferenciada, com participação de professores doutores e mestres especialistas, abordagem metodológica baseada no conhecimento científico, aplicação integral dos recursos na atividade-fim, sem margem de lucro empresarial, controles internos rigorosos e prestação de contas transparente, capacidade de inovação metodológica, incorporação de melhores práticas e transferência efetiva de conhecimento para os servidores da Alece. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDAÇÃO CETREDE), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.302.808/0001-57, PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADOS, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 15/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2025

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **FG COMERCIO TEND-TUDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.332.054/0001-58, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 827, bairro Centro, CEP 60.760-000, Baturité/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08937/2025, autuado em 03 de outubro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea b, da Lei nº 14.133/21. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **substituição da marca do item 72 da Ata de Registro de Preços nº44/2025**, originalmente identificado como Lixeira com Tampa basculante, formato redondo, 12 Litros, marca “PLASUTIL”, para Lixeira com Tampa basculante, formato quadrado, 11,8 Litros, marca “PLASUTIL”, em virtude da inviabilidade de fornecimento do produto originalmente cotado na apresentação exigida no edital, conforme solicitação da empresa contratada e análise de compatibilidade favorável. VALOR: Permanece inalterada o preço do item registrado. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência da data da sua assinatura a 24 de abril de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e LARA BRENDI MARQUES DA SILVEIRA, pela empresa FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPE.01.120625.PE.SESA – Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem da sala de estabilização e parto humanizado, e materiais cirúrgicos para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento municipal do município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes: 1.LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 04.187.384/0001-54, valor: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), 2.EQUIMEND EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59, valor: R\$ 14.481,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais), 3.M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF: 32.593.430/0001-50 valor: R\$ 22.428,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais); 4.MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI-ME, CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14, valor R\$ 17.379,78 (dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); 5.CIRUGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF: 02.527.531/0001-62 valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 6.MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 valor: R\$ 26.488,62 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); 7.DORAMEL LTDA, CNPJ/MF: 17.932.562/0001-76 valor: R\$ 6.748,00 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais); 8.INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 43.468.591/0001-39, valor: R\$ 10.467,10 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos); 9.CONCEITO MULTISERVICE LTDA, CNPJ/MF: 16.442.794/0001-83 valor: R\$ 22.517,28 (vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); 10.RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 54.469.120/0001-61, valor: R\$ 11.773,00 (onze mil setecentos e setenta e três reais); 11.G. P. VEZONO EIRELI, CNPJ/MF: 30.778.749/0001-25, valor: R\$ 16.600,00 (dezesséis mil e seiscentos reais); 12.KIENTR BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 19.717.870/0001-04, valor: R\$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais); 13.AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 46.368.367/0001-63, valor: R\$ 8.088,42 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); 14.SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 24.035.925/0001-36, valor: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais); - Data da Homologação: 02/10/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV art. 71 da lei 14133/2021 – Secretária e Ordenadora de Despesa: Andreza Cipriano Coelho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Contratos Unificado - Modalidade: Processo Carona N.º PC-001/2025-Diversas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinado a atender às necessidades de manutenção das ações e serviços públicos desenvolvidos no âmbito das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Potiretama. Empresas Favorecidas: Agile Serviços e Transportes EIRELI, CNPJ: 27.127.371/0001-95. Do Valor: Contrato 20250199 -SEUDUC (Secretaria de Educação), R\$ 120.000,00 Global; Contrato 20250198 - SESA (Secretaria de Saúde), R\$ 120.000,00 Global; E.C Produções LTDA, CNPJ: 17.746.954/0001-40, Do Valor: Contrato 20250200 -SETTRAN (Secretaria de Transportes), R\$ 145.200,00 Global; Start Locações LTDA, CNPJ: 13.163.388/0001-93. Do Valor: Contrato 20250201 -SESA (Secretaria de Saúde), R\$ 433.200,00 Global; Contrato 20250202 -SEJUV (Secretaria de Esporte e Juventude), R\$ 286.800,00 Global, Contrato 20250203 -SDA (Secretaria de Desenvolvimento Agrário), R\$ 143.880,00 Global, Contrato 20250204 -SGP (Secretaria de Gabinete do Prefeito), R\$ 143.880,00 Global. Dotação Orçamentária: 09001 12 122 0100 2.026 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica, 1001 10 122 0100 2.040 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública, 0501 26122 0100 2.013 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Transportes, 0201 04 122 0100 2.003 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito, 0701 20 122 0100 2.020 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 1501 27 122 0100 2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude, 1001 10 122 0100 2.040 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento de despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela PMP, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Do Prazo de Execução do Contrato: 12 (doze) meses. Data de Assinatura dos Contratos: 08/10/2025. Dos Signatários: Tereza Cristina Campelo Balbino - Secretária de Gabinete do Prefeito (Interina), Weudes Bessa Menezes Cavalcante Júnior - Secretário de Desenvolvimento Agrário, Luis Bessa De Freitas - Secretário de Esporte e Juventude, Israell Vieira Campelo - Secretário de Saúde, Carlos Mayquel Saldanha Alves - Secretário de Transportes, Cleison Luis Rabelo - Secretário de Educação/ Augusto Kenny De Paula Lopes - Agile Serviços e Transportes EIRELI, Edy Lennon Campos Araújo - E.C Produções LTDA e Luiz Pedrosa Benevides Neto - Start Locações LTDA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.30.01-PMI/DIVERSAS – Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.30.01-PMI/DIVERSAS, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para serviço de locação de veículos, caminhões e veículos utilitários, destinados a atender Diversas Secretarias do município de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudicou** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homólogo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: FORNECEDORES/REGISTRADOS: FORNECEDOR: V& V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 27.499.707/0001-40, REPRESENTANTE LEGAL: Victor Valério Da Silva Lopes Nogueira (Representante Legal), VENCEDOR DOS GRUPO DE ITENS: 01, 02 e 03, VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.640,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), e FORNECEDOR: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: Nº 12.532.358/0001-44, REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto de Faria Pessoa Moreira (Representante Legal), VENCEDOR DOS GRUPO DE ITENS: 04, VALOR GLOBAL: R\$ 1.415.799,60 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nas futuras Atas de registro e preço e os termos de contratos que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária e Gestora da ATARP da Secretaria da Educação – SME. Em 16 de outubro de 2025, Iguatu-Ce.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE - A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE; **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte; **Dotação Orçamentária:** 1101.04.122.0061.2.154 – Gestão Administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.79 e 3.3.90.30.14. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, uniformes e serviços para a implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte. **Vigência do Contrato:** 18 meses; **CONTRATADA:** L O DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 36.491.604/0001-25, sediado(a) na Rua Padre Moacir Melo, 139, Bairro Centro, Ubajara/Ce - CEP: 62.350-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R\$ 192.194,36 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 18 meses; **Contratada:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, sediado(a) na Av. Antônio Joaquim De Sousa, 1259, Bairro Centro, Nova Russas/CE - CEP: 62.200-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R\$ 13.519,00 (treze mil, quinhentos e dezenove reais). **Vigência do Contrato:** 18 meses; **Contratada:** GEANE DE BRITO GOMES, CPF nº 885.727.493-49, sediado(a) na Av. 7 de Setembro, 395, Bairro Centro, Campo Sales/Ce - CEP: 63.150-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R\$ R\$ 34.087,90 (trinta e quatro mil e oitenta e sete reais e noventa centavos). **Assinada pela Contratante:** JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES. Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025. Jamile Goes de Oliveira Tavares - Secretária Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250649. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025080801-CP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.834.673/0001-42. OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE OLHO DÁGUA, S/N, ZONA RURAL DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. VALOR TOTAL: R\$ 343.546,30 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINTA CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1301.26.782.0026.1.036 CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE ESTRADAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2025 A 16 DE JANEIRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.10.01 - O MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) CUJA PRETENDE ESTE MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, TRANSMISSÃO MANUAL, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC. VALOR TOTAL: R\$ 872.533,60 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.020.318/0001-10. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.10.001/2025 - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 31/10/2025, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 10.10.001/2025, COM FINS A OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA EMENDA N.º 11707151000124012, DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025100601-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025100601-CP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 15 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.10.13.01-PMI/SPA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma do centro de zoonoses e proteção animal, referente ao PLANO DE AÇAO: 09032022-014273/2022 - PROGRAMA: 09032022 - EMENDA PARLAMENTAR: 202239360004, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. **EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** Empreitada Por Preço Unitário. **TIPO:** Menor Preço (Global). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o(a) Agente de Contratação iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 03 de novembro de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.liticacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO MARIO RODRIGUES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE: Aquisição de material esportivo, uniformes e serviços para a implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DOS PROPONENTES:** L O DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS E SERVICOS - CNPJ nº 36.491.604/0001-25, sediado(a) na Rua Padre Moacir Melo, 139, Bairro Centro, Ubajara/Ce - CEP: 62.350-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R\$ 192.194,36 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, sediado(a) na Av. Antônio Joaquim de Sousa, 1259, Bairro Centro, Nova Russas/CE - CEP: 62.200-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R\$ R\$ 13.519,00 (treze mil, quinhentos e dezenove reais); GEANE DE BRITO GOMES, CPF nº 885.727.493-49, sediado(a) na Av. 7 de Setembro, 395, Bairro Centro, Campo Sales/Ce - CEP: 63.150-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R\$ 34.087,90 (trinta e quatro mil e oitenta e sete reais e noventa centavos). Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025. JAMIL GOES DE OLIVEIRA TAVARES - Secretária de Juventude, Cultura e Esporte.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.06.3. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de implantação de faixas elevadas, lombadas, sinalização horizontal e vertical com placas de identificação de ruas do Município de Jardim/CE, junto a Secretaria de Administração, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 20 de outubro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 04 de novembro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 04 de novembro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 16 de outubro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contratos - Pregão Eletrônico Nº 040/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo - Contratadas: Lunatel Informática Papelaria LTDA, (Lote 02), CNPJ/MF nº 19.831.793/0001-19, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil E Novecentos Reais), contrato Nº 040-2025-01 Mart Cell Equip. de Telefonia LTDA (Lote 01), CNPJ/MF nº 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 43.470,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). Contrato Nº 040-2025-02. Dotação: 2001.13.122.0054.2.086-Elemento de Despesa: 44905200/44905206/44905299-Fonte de Recurso: 1759.00.00.00/1500.00.00.00 -Vigência: 31 de dezembro de 2025. Assina pela Contratante: José Magno de Carvalho Sousa - Assina pelas Contratadas: Antônio Flávio Silva Nascimento e Lisleno de Deus Martins.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Ratificação do Processo Carona nº. PC-001/2025-DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57. As secretárias Tereza Cristina Campelo Balbino - Secretária de Gabinete do Prefeito (Interina), Weudes Bessa Menezes Cavalcante Júnior - Secretário de Desenvolvimento Agrário, Luis Bessa De Freitas - Secretário de Esporte e Juventude, Israell Vieira Campelo - Secretário de Saúde, Carlos Mayquel Saldanha Alves - Secretário de Transportes, Cleison Luis Rabelo - Secretário de Educação, vem ratificar o Processo Carona de nº. PC-001/2025-DIVERSAS para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinado a atender às necessidades de manutenção das ações e serviços públicos desenvolvidos no âmbito das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Potiretama. Empresas Agile Serviços e Transportes Eireli, CNPJ: 27.127.371/0001-95, com o Valor Global de R\$ (240.000,00), E.C Produções LTDA, CNPJ: 17.746.954/0001-40, com o Valor Global de R\$ (145.200,00) e Start Locações LTDA, CNPJ: 13.163.388/0001-93, com o Valor Global de R\$ (1.007.760,00). Tereza Cristina Campelo Balbino - Secretária de Gabinete do Prefeito (Interina), Weudes Bessa Menezes Cavalcante Júnior - Secretário de Desenvolvimento Agrário, Luis Bessa De Freitas - Secretário de Esporte e Juventude, Israell Vieira Campelo - Secretário de Saúde, Carlos Mayquel Saldanha Alves - Secretário de Transportes, Cleison Luis Rabelo - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Saúde - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Patricia Rolim Rocha, Secretária Municipal da Saúde do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o inciso IV do caput do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2025-PMB/SMS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo Ceará, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do Edital, resolví por adjudicar o objeto da licitação em favor das empresas Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.990.239/0001-66; M.K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.062.777/0001-50; Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71; Comercial RL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72; M.K.R. Comercio de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.499.939/0001-76 e a empresa E P B Londrina Comercio e Importacao de Equipamentos Hospitalar LTDA, com sede na Av. Dom Luís, 807, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.540.455/0001-32 e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Saúde. Publique-se e Cumpra-se.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.10.03 - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) CUJA PRETENDE ESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REALIZAR A **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, TRANSMISSÃO MECÂNICA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023/FNDE/MEC.** VALOR TOTAL: **R\$ 994.304,98 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).** EMPRESA: IVG BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 36.519.422/0001-15. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.10.02 - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) CUJA PRETENDE ESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REALIZAR A **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2, TRANSMISSÃO MECÂNICA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023/FNDE/MEC.** VALOR TOTAL: **R\$ 843.943,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** EMPRESA: IVG BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 36.519.422/0001-15. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0122025PEFME - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 30 de outubro de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 0122025PEFME, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA CÓM SUPORTE TÉCNICO E TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIARES/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 30 de outubro de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) no sitio www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.apuiares.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés-Ce, 15 de outubro de 2025. Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 2025.10.14.01-CE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03/11/2025, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16/10/2025, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 15/10/2025. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 04.040425-01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público que realizará as 08:30, do dia 31 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 04.040425-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php> e PORTAL DO TCE. Uruoca/CE, 17 de outubro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 031/2025-PE. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para implantação da Sala de Estabilização do Hospital e Maternidade Maria Tereza de Jesus Mateus, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 31/10/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.palhano.ce.gov.br/>. Local de abertura das propostas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Palhano, Ceará, 16/10/2025. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFETURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1410.01/2025, resultante da ADESÃO Nº 011/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, 0KM PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO BATURITÉ/CE DO MUNICÍPIO BATURITÉ/CE; CONTRATADA: MEIRA LINS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil oitocentos reais). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ARIMILSON SOUSA FERREIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE019/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE019/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de Realização do certame: 31 de Outubro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 15 de Outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação do Resultado de Pré-Qualificação Nº 2025.09.11.01-SEINFRA. A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Pré-qualificação, do tipo subjetiva e parcial, destinado à seleção de empresas interessadas na execução dos serviços de gestão de manutenção, eficientização energética e ampliação, abrangendo a sede e os distritos do Município de Caucaia/CE. Empresa Pré-Qualificada: 01. Dinamic Servicos LTDA. Empresa Não PRÉ-Qualificadas: 01. F M Rodrigues & Cia LTDA. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data da publicação deste termo, nos termos do Art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no Item 15. do Edital. O Termo de Julgamento com o resultado da análise encontra-se disponível para consulta na Plataforma Licit Mais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br>) e nos seguintes portais: Portal da Prefeitura de Caucaia: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> - Portal de Licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/> - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 16 de outubro de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.10.03.02-SEINFRA, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e no acompanhamento e gerenciamento de convênio e congêneres no Âmbito da Administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura. Critério de julgamento: Técnica e Preços. Data da sessão pública: 10 de dezembro de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 14 de outubro de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Convocação de Licitantes Remanescentes da licitação na modalidade Concorrência No 90036/2025-CP-FME, cujo objeto é a construção de uma creche no Bairro Alto para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana-CE, A realizar-se no dia 20 de Setembro de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:<https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1-UASG>: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / <https://www.gov.br/compras>. Jaguaruana-CE, 16 de Setembro de 2025 - Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Publicação de Inexigibilidade de Licitação Nº 04.010/2025-INEX. A Secretaria de Assistência Social, Mulher Cidadania e Direitos Humanos do Município de Pacatuba/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 04.010/2025-INEX a seguir: Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Maria Lira de Sousa, 285 - Bairro São José, CEP: 61.800-00 - Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento da unidade de acolhimento para crianças e adolescentes do Município de Pacatuba, junto Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos. Contratada: Jairo do Lar Temtudo LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 02.214.353/0001-10. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fundamento Legal: Inciso V, do Artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021. Pacatuba/CE, 16 de outubro de 2025. Veronica de Almeida Camurça - Secretaria de Assistência Social, Mulher Cidadania e Direitos Humanos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de outubro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1610.01/2025, cujo objeto é a aquisição de câmeras de segurança e periféricos correlatos destinados à estruturação e ampliação do setor de monitoramento urbano através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br. processos.brcconnectado.com.br. www.gov.br/pnkp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Pereiro-CE, 16 de outubro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2025.07.04.01-CE - - Contrato Nº 1510002/2025. Origem: Concorrência Pública Nº 0108.01/2025-CE - Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada(O): Araguaia Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa para executar a conclusão da reforma e ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, localizado a Rua Novo Horizonte, Sede do Município de Salitre-CE, Contrato de Repasse nº 858588/2017/MSAUDE/CAIXA e Plano de Trabalho nº 1047505-30 (Ministério da Saúde) - Valor Total: R\$ 537.959,09 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) - Programa de Trabalho: 0901.10.301.0171.1.028 - Construção & Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS, R\$ 537.959,09 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: De 2 meses - Data da Assinatura: 15 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Chamamento Público - Credenciamento nº 2025.10.16.1. O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 178/2024, está realizando Chamamento Público, para o Credenciamento de clínicas especializadas, especialmente em procedimentos oftalmológicos, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré. Os interessados deverão apresentar, via e-mail ou presencialmente junto ao setor de licitações, o pedido de Credenciamento e a documentação de Habilitação no período de 20/10/2025 até a primeira sessão de abertura (03/11/2025) às 09:00 horas, na Sala do Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Assaré, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota na Cidade de Assaré/CE. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 16 de outubro de 2025. Regina Alice Ferreira Furtado - Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adendo e Adiamento - Edital de Pré -Qualificação - Adendo Nº 01. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, por intermédio de seu agente de contratação, torna público o Primeiro Adendo ao Edital da Pré- Qualificação - Nº 00007.20250910/00, cujo objeto é Pré-Qualificação visando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, visando atender os alunos da Rede Pública Municipal de Alcântaras-CE. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital:1) Fica alterado o Item 3 do Edital de Pré-Qualificação, que trata do tópico “Curriculum dos Profissionais-Chave”. Fica excluído o referido tópico, não sendo mais exigida a apresentação do mesmo. Outrossim, tendo em vista que a Prefeitura Municipal decretou ponto facultativo no dia 20 de outubro de 2025, conforme Decreto nº 20251013-1/2025, fica alterada a data da sessão de pré-qualificação para o dia 22 de outubro de 2025, às 08h00. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do Portal Nacional de Contratações Públicas no link: <https://pnpcp.gov.br/app/editais/07598626000190/2025/42> e pelo e-mail: licitalcantara@gmail.com . Alcântaras, 17 de outubro de 2025. Charllys Alcântara Soares - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 08.001/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 20 de outubro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.001/2025, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Contratado de empresa para prestação de serviços de limpeza de piscinas em equipamentos públicos, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pnccp.gov.br. Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 2ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 24.04.16.01- SITDUMA - Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-181223-TP01. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 31.018.907/0001-01 - Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização da entrada do Município de Hidrolândia/CE, Conforme MAPP 1286 - Nova Vigência: 17/10/2025 à 17/07/2026 , contemplando 09 (nove) meses - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/10/2025 - Fundamentação Legal: § 1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Rodrigo Mourão Rodrigues (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Credenciamento Nº. 007/2025-CR - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca através da secretaria de saúde, comunica que a partir do dia 17 de outubro de 2025 à 31 de outubro de 2025, a partir das 08:00 horas encontra-se aberto o credenciamento nº 007/2025-CR, para a qualificação como organização social de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, educação, social, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural e esportiva para atuar no âmbito do município de Pedra Branca/CE, e torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento que devem Protocolar no setor de licitação da Prefeitura a documentação e proposta, cujo endereço se encontra abaixo, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais deste edital. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial no setor de licitação da Prefeitura Municipal, endereço: Rua Fortunato Silva, S/n - Centro, 63.630-000, do Município de Pedra Branca/CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas, e 14 as 17:00 horas. Pedra Branca - CE, 16 de outubro de 2025. Maria Evelane Almeida De Carvalho - Ordenador(a) De Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.02.001. A Prefeitura Municipal de Camocim torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa Comercial Nova Trapiche LTDA (CNPJ nº 30.213.258/0001-37), nos termos Pregão Eletrônico Nº 2025.10.02.001, tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação no período de 12 (doze) meses para Aquisição de kit escolar destinado a atender os alunos da rede de Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA, junto à Secretaria da Educação do Município de Camocim/CE, seu provimento parcial de impugnação hora apresentada. Fica remarcada nova data para abertura das propostas, sendo dia 30 de Outubro de 2025, às 08:00 horas. Informações da Retificação do Edital encontram-se disponíveis no site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.liticatamaisbrasil.com.br>, além do Site municipal. Camocim-CE, 16 de Outubro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tombado sob n.º 2025.10.15.1-SRP, visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com critério de julgamento menor preço por grupo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e demais legislações aplicáveis. Data da Sessão: 30 de outubro de 2025. Horário da Fase de Lances: 09h00min. Local da Disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br). Maracanaú/CE, 16 de outubro de 2025. Juliana Barbosa do Nascimento - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Pregão Eletrônico Nº 01.018/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:30, do dia 30 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Eletrônico Nº 01.018/2025-PE. Objeto: Fornecimento e instalação de pisos modulares de placas interligáveis de polipropileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitações>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Carnaubal/CE, 16 de outubro de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Reabertura da Concorrência Eletrônica Nº CE01/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação de obras e serviços especiais de engenharia, torna público que fica remarcado data para retomada da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2025-SEMED, que tem como objeto serviço de reforma e ampliação das escolas C.E. Prof.ª Helena Maria de Sá Ramos, C.E.B. Prefeito João Nunes de Menezes e C.E.E.F. Prof. Benjamin Cavalcante, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá. Justificativa: A retomada da sessão se dá pelo indeferimento da impugnação. Mantendo-se inalterado o Edital e todos os seus temos e anexos. A retomada através do site da BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á às 08h30min do dia 22/10/2025. Abertura das Propostas: 22/10/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 22/10/2025 (horário de Brasília). E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 16 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.02.011025. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS PARA A PREFEITURA DE PACUJÁ-CE. Data de Abertura: 04/11/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnccp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sergio Manoel Farias Brito.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.10.16.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, para atender demandas de Escolas Públicas Municipais, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Outubro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 16 de outubro de 2025.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de veículos novos (tipo ambulância e tipo passeio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, nos termos do MAPP nº 5562 e Convênio nº 35/2025 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de outubro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 20 de outubro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brcconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.liticacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, em 16 de outubro de 2025.** Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.10.10. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000129/2025- Edital nº 90101/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.10.10 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação de serviço especializado em locação de trajes de noivas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Crato/ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 31/10/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratrato@gmail.com. **Crato-CE, 16 de outubro de 2025.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PROCESSO Nº 2025.10.16.02 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 14h, do dia 04 de Novembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 039/2025, Processo Nº 2025.10.16.02. Objeto: Contratação de empresa para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 17 de Outubro de 2025.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.CP.SMI/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.CP.SMI/2025 – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução do projeto de sinalização e pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas diversas do Município de Cariré-CE, conforme Projeto anexo ao Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, I, ‘a’, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **DA SUPRESSÃO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo Valor de R\$ 2.766.375,01 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Um Centavos), passa agora a ser de **R\$ 2.765.757,52** (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme justificativas em Termo Aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Clemilson Penha Azevedo – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.** Cariré-CE, 16 de Outubro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.01.08-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, torna público a REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico Nº 25.01.08-PE, cujo OBJETO é “Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras fotocopiadoras multifuncionais, incluindo assistência técnica permanente, suporte e fornecimento de todos os suprimentos para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE”. A Revogação do processo tem fundamento na conveniência e oportunidade no exercício de seu poder discricionário, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fica aberto o prazo de 03 (três), com base no art. 165, da Lei 14133/21. O Termo de Revogação será publicado nos sítios eletrônicos oficiais onde se deu a publicação do instrumento convocatório. **Itapipoca-CE, 16 de Outubro de 2025. José Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O FUNDEB, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SE-PE021/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓBILIARIA ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 15 de outubro de 2025. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS - PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2025/PRE – A Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10h, do dia 04 de Novembro de 2025, Sessão Pública do Processo de Pré-Qualificação Nº 009/2025/PRE, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Execução dos serviços de construção de passagem molhada no Riacho dos Veadeiros na localidade de Belchior no município de Catunda-CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo Telefone: (88) 99946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 16 de Outubro de 2025.** Marcio Pinho Borges – Membro Titular e Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 31 de Outubro de 2025 às 09h00min, concorrência pública, Menor Preço, Nº 007.25-CP-OBRAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reforma, ampliações e construção de passagens molhadas, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações cpl. ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 16 de outubro 2025. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo, Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR** – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: **Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº PCS-01.020925-SESA** – Objeto: **pré-qualificação de pessoas jurídicas, mediante análise da documentação de habilitação, com vistas à formação de cadastro de licitantes aptos ao fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde e à unidade hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria/CE** – O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 17 de outubro de 2025. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO Nº PE034/2025-FG – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **20 de Outubro de 2025, às 09h**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Pregão Nº PE034/2025-FG, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa (s) especializada (s) na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas e hidráulicas de equipamentos e outros serviços correlatos para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Crateús-CE. Maiores informações: E-mail: cplcrateus@gmail.com. **Crateús-CE, 16 de Outubro de 2025. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.28.01-CP – A Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público o Extrato do 7º (Sétimo) Aditivo ao Contrato Nº 20240104.01-CP, (Concorrência Pública Nº 2023.08.28.01-CP), com **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Coreaú, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme PT 1086521-44. Trata-se de aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R\$ 587.045,49 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ R\$ 11.197.620,34 (Onze Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscents e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos). **Coreaú-CE, 30 de Setembro de 2025. Werlly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 23 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 23 2025, que tem como Objeto a **Contratação para serviços de execução na reforma e ampliação da Escola Francisc Cleomar, distrito de Parazinho no Município de Granja, conforme Projeto Básico**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia **07 de Outubro de 2025**. Abertura das Propostas: **09h do dia 31 de Outubro de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 31 de Outubro de 2025 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 17 de Outubro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 13.10.2025.001-SEB** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 03.09.2025.001-SEB** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, abrangendo as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, no Município de Santa Quitéria/CE.** – Contratada: **ROD LOCACÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 36.064.139/0001-46** – Valor total: **R\$ 16.529.444,73 (Dezesseis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **13/10/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Paulo Roberto Castro dos Santos (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009.01/2025 - PESRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **03 de novembro de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://bllicompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009.01/2025 - PESRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ITAPIÚNA. Maiores informações via Plataformas: <https://bllicompras.com/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 16 de outubro de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 12.SME-PE/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **Nº 12.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão do pregão acontecerá dia 29 de outubro de 2025 às 10h:30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Iago Cavalcante Medeiro – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE - A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte; **Dotação Orçamentária:** 1103.27.812.0521.2.165 - Desenvolvimento do Desporto Amador. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Objeto:** Contratação de empresa para realização dos serviços de Construção de uma Arena Esportiva, no Bairro Domício Pereira, no município de Ubajara. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **Contratada:** ECOMILL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sediado(a) na Rua John Sanford, 2297, Bairro: Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gomes, Sobral/Ce - CEP: 62.031-305, doravante designada **CONTRATADA, Assinada pela Contratante:** JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES; **Valor Global:** no valor global de **R\$ 395.864,62 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025. Jamile Goes de Oliveira Tavares - Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 1510.01/2025-SMDU. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica do acesso ao coqueirinho - Trecho Carnaubinha, Mamoeiro e Pré, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 31 de Outubro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br (acesso Identificado no link - Editais Publicados). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 16 de Outubro de 2025. Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 SMS. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar Chamada Pública Nº 001/2025 SMS que tem como objetivo habilitação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem com Organização Social de Saúde - OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na circunscrição do Município, receberá até o dia 07 de novembro de 2025, às 12hs, os documentos para Habilitação. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.tce.ce.gov.br, e www.aracioba.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracioba@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 16 de outubro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N° 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL E FARDAMENTO EM FORMA DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 16 de outubro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N° 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E CULTURAIS, INAUGURAÇÕES SOLENES, BEM COMO ILUMINAÇÃO DECORATIVA INCLUINDO ILUMINAÇÃO NATALINA DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **31 DE OUTUBRO DE 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 15 de outubro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N° 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ABASTECIMENTO ÁGUA POTÁVEL DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, E A IRRIGAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **04 DE NOVEMBRO DE 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 16 de outubro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.008/2025. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de reformas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas em imóveis e espaços públicos vinculados a Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. Novo Oriente/CE, 17 de outubro de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N.º PE-014/2025-Diversas. Objeto: Seleção de melhor proposta através de registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender às necessidades de manutenção das ações e serviços públicos desenvolvidos no âmbito das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Potiretama, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04.11.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 083/2025 - SESA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de implanon nos Termos da Portaria GM/MS 8.123/2025 e Emenda Parlamentar N° 50410001 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 17 de outubro de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 11 de novembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 11 de novembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, Alínea "A" da Lei Nº. 14.133/2021 torna público a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 1310.01/2025-04 do Tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de 25 unidades habitacionais unifamiliares destinadas a famílias de baixa renda, Conforme PT 1099175-42, juntamente a Secretaria de Assistência Social e da Mulher do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 04 de Novembro de 2025 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.licitacedroce.com.br - www.pncc.gov.br. Cedro - Ceará, 16 de Outubro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 29 de Outubro de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 039.25-PE-SEDUC, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Aquisição de 01 (uma) van e 02(duas) caminhonetes tipo pick-up, zero quilômetro, destinados as ações pedagógicas do Ensino Básico da Secretaria de Educação, junto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 16 de Outubro 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretarias Diversas - Aviso de Revogação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.10.01.01-Diversas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, com regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Hélio Fernandes Bezerra, Secretário de Administração e Finanças do Município de Penaforte/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Hélio Fernandes Bezerra - Secretário de Administração e Finanças - Prefeitura de Penaforte/CE**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 06.08.002/2025-SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.990.239/0001-66. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo Ceará. Valor Global: R\$ 26.018,50 (vinte e seis mil, dezóito reais e cinquenta centavos), referente ao Grupo de Itens 01. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 06.08.001/2025-SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: A empresa Comercial R. L. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo Ceará. Valor Global: R\$ 87.894,49 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), Grupo de Itens 04. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 06.08.003/2025-SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.062.777/0001-50. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo Ceará. Valor Global: R\$ 18.950,00 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao Grupo de Itens 02. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 12.08.001/2025-SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa M.K.R. Comercio de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.499.939/0001-76. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo Ceará. Valor Global: R\$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais), referente ao Grupo de Itens 05. Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 07.08.001/2025-SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo Ceará. Valor Global: R\$ 21.813,82 (Vinte e um mil e oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos), referente aos Grupos de Itens 03 e 07. Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Patricia Rolim Rocha e José Rufino da Silva Neto, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 06.08.004/2025-SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: A empresa E P B Londrina Comercio e Importação de Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.540.455/0001-32. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo Ceará. Valor Global: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais), referente ao Grupo de Itens 06. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Emanuel Pereira Barduzzi, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF - CNPJ Nº 33.541.368/0001-16 - COMUNICAÇÃO. A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras Chesf, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a renovação da Licença de Operação Nº 216/2020 - DICOP, com validade até 15/04/2026, da Linha de Transmissão, 230 kV, Banabuiú/Russas II, circuito 1, que interliga a Subestação Banabuiú à Subestação Russas II, passando pelos municípios de Banabuiú, Jaguaretama, Morada Nova, Limoeiro do Norte e Russas, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino Diretor de Operação e Manutenção - Eletrobras Chesf.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 05 de novembro de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90035-2025-PE-DIV, tipo menor preço, tendo como objeto o contratação de serviços visando a lavagem dos veículos pertencentes à Frota Oficial das Diversas Secretarias do Município de Jaguaruana - CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico "www.novobbmnet.com.br" acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 16 de Outubro de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 030/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretarias de Saúde e Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 03/10/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do Edital: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://bbmnet.com.br/> e <https://www.palhano.ce.gov.br/>. Local de abertura das propostas: <https://bbmnet.com.br/>. **Palhano, Ceará, 16/10/2025.**

Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento Para Licenciamento Ambiental. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença de Instalação e Operação - LIO com Protocolo nº 2025.10.10-0012 para a atividade de Saneamento Ambiental - 27.03, sistema de abastecimento de água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção - sistema de abastecimento e distribuição de água em diversas ruas do Município de Pedra Branca, situada na zona urbana do Município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 16.10.001/2025-SME, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 03 de novembro de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 16 de outubro de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.16.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação para fornecimento de veículo adequado ao transporte de merenda escolar, de forma a atender com eficiência e regularidade as necessidades logísticas das escolas públicas da rede municipal de ensino de Barro/CE. Abertura: 31 de outubro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de outubro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de outubro de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.10.06.1 - PE. Julgamento: Menor Preço Por Grupo de Itens. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 30 de outubro de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 16 de outubro de 2025. Katiana da Silva Lourenco - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 006.2025 - SEINFRA - Contrato Nº 20250456. Origem: Concorrência pública Nº 006.2025 - SEINFRA- Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(o): Construvasp Construções & Servicos LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Eventos no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. - Valor Total: R\$ 2.585.893,07 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos) - Dotação Orçamentária: 1001.23.695.0035.1.021 - Construção do Centro Eventos, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento 4.4.90.51.99 outras Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1749000000 - Vigência: de 330 dias - Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00h do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br). PREGÃO nº 08.006/2025-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material pedagógico e equipamentos destinado a implantação do projeto do pensamento computacional e robótica para os alunos do Ensino Fundamental I e II, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://quixada.ce.gov.br/](http://quixada.ce.gov.br) - [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 15 de outubro de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.10/2025-SRP – O CPSMCAS, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº 01.19.09.2025. Edital de Pregão Eletrônico Nº 011.10/2025-SRP, cujo **OBJETO** é Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de equipamento de ultrassonografia destinado ao atendimento da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. **Motivo:** razões de interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 165, alínea “d” da lei 14.133/21. **Pacajus-CE, em 16 de Outubro de 2025. Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitos – Ordenadora de Despesas do CPSMCAS.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Agente de Contratação do Gabinete da Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública Nº 002/2025-GAB. Para a inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela prefeitura. Os documentos necessários para as inscrições dos profissionais deverão ser encaminhados via e-mail: “licitacao@beberibe.ce.gov.br” ou presencialmente, à partir do dia no período de 20 de outubro até o dia 03 de novembro de 2025 até às 17h. Poderão obter na íntegra a presente Chamada Pública pelos sites: www.tce.ce.gov.br e www.beberibe.ce.gov.br. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE001/2025-CMT – A Câmara Municipal de Tamboril, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08h30min, do dia 31 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br). Pregão Nº PE001/2025-CMT. Objeto: Aquisição de material permanente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://camaratamboril.ce.gov.br](http://camaratamboril.ce.gov.br). Informações no endereço: Rua Jesuíta Adeodato, Nº 210, Centro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 16 de Outubro de 2025. Maria da Paz Alves Teixeira Barros – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE: Contratação de empresa para realização dos serviços de Construção de uma Arena Esportiva, no Bairro Domício Pereira, no Município de Ubajara, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** ECOMILL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sediado(a) na Rua John Sanford, 2297, Bairro: Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gomes, Sobral/Ce - CEP: 62.031-305, doravante designada CONTRATADA, no valor global de **R\$ 395.864,62 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025. Jamile Goes de Oliveira Tavares - Secretária de Juventude, Cultura e Esporte.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.10.14.3. O(A) Sec. de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de outubro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2025.10.14.3. Objeto: Registro de preço visando aquisição de material permanente e informática de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações pelo telefone: (88) 8863-0961 ou no endereço: licta.ipapuan@gmail.com. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 17 de outubro de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do Termo de Homologação da Adjudicação - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica N° 2025.09.04.1. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça no Bairro Zumbi, no Município de Horizonte/CE. Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Vencedora: Wercon Construcoes e Locacoes LTDA. Valor: Total de R\$ 355.809,79 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos). Data: 15 de Outubro de 2025. Observação: O descriptivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. **Ordenador de Despesa: Ricardo Dantas Sampaio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Prefeitura Municipal de Ararendá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 30 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.101025-SEAD. Objeto: Aquisição de bombas, painéis, chaves, cabos, filtros, mangueiras, bombas centrífugas e demais insumos elétricos destinados a manutenção da rede de abastecimento de água junto a Secretaria de Obras do Município de Ararendá-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ararendá.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3633-1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 17 de outubro de 2025. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Pré-Qualificação N.º 14.10.01/2025.09. Objeto: Pré-Qualificação a seleção de empresas especializadas na construção de Creche Tipo I Padrão FNDE, para participarem de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras a serem realizadas pelo Município de Amontada-CE. Tipo: Menor Preço. O período para recebimento dos documentos dar-se-á até o dia 03 de Novembro de 2025, às 23h59min (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <https://www.amontada.ce.gov.br/chamamento.php>, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalid, www.liticatamaisbrasil.com.br. **Tiago Emanuel Araújo da Rocha. Secretário Executivo de Educação. Amontada/CE, 15 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira. Prefeitura Municipal de Quixelô/CE - Edital 001/2025 - Torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, em 07/11/2025 a partir das 09:00 (horário de Brasília/DF) seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Fone: 0800 242 2218.

*** *** ***



DESTINADO(A)